

O INFINITO FLEXIONADO EM PORTUGUÊS

UMA ANÁLISE TRANSFORMACIONAL

O INFINITO FLEXIONADO EM PORTUGUÊS:

UMA ANÁLISE TRANSFORMACIONAL

Dissertação submetida ao Programa Unificado de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para obtenção do Grau de Mestre em Linguística, por

Euzi Rodrigues Moraes

Rio de Janeiro, 1971

Ao Prof. Dr. John Martin, meu reconhecimento de que a elaboração deste trabalho deve muito à sua atuação de orientador inteligente e dedicado.

Foi do dia-a-dia de nossas reflexões sobre a estrutura sintática do português que retirei a motivação indispensável às investigações que deram origem a esta dissertação. Devo ressaltar que a conclusão registrada na página 61, que aponta a distinção existente entre as relações oração/oração e oração/proposição é contribuição sua, e das mais valiosas para o estudo da sintaxe portuguesa.

I — INTRODUÇÃO GERAL

Ao estrangeiro que começa a familiarizar-se com a língua portuguesa, a flexão do infinito dos verbos deve parecer mero lizo de expressão, que não auxilia a comunicação nem reforça a inteligibilidade. A nós, falantes nativos, o infinito flexionado tem constituído, desde os primeiros contatos escolares, motivo de frustração, pois não conseguimos descobrir, no emaranhado das regras e explicações que pretendem esclarecer a questão, a chave com que poderemos penetrar os aparentes mistérios de uma das construções sintáticas mais discutidas por gramáticos brasileiros, portugueses e estrangeiros através dos tempos. De Soares Barbosa (1822) a Maurer (1968) podemos traçar uma linha de estudos sérios que demonstram a preocupação dos estudiosos da língua portuguesa em construir uma fórmula que venha a reunir os componentes sintáticos do funcionamento do infinito flexionado, e assim amenizar o trabalho árduo do professor de português ao se debruçar sobre regras e enunciados, na tentativa de encontrar a coerência e a generalidade que lhes dariam sentido para, em seguida, aplicá-las na escola.

Não foi por acaso que Said Ali (1957) incluiu o estudo do infinito flexionado entre as "dificuldades da língua portuguesa", e não é sem razão que Maurer o define como problema em seu estudo "Dois problemas da língua portuguesa" (1951), e, em seu livro *Infinito Flexionado Português* (1968), se refere ao uso da forma verbal em apreço como "intrincado problema" (pp. 125 e 130), "labirinto" (p. 131), área em que predomina "certa liberdade anárquica" (p. 209), ou "liberdade pessoal" (p. 200), chegando à conclusão de que o fator decisivo na escolha da forma flexionada é, na maioria dos casos, o elemento "pessoal, subjetivo e intencional daquele que fala" (p. 171), isto é, "são fatores às vezes bastante pessoais, de interesses do estilo ou de preocupações de ênfase, clareza e vigor" (p. 164). E conclui dizendo que tais fatores "nos levam antes para o campo da fala do que para o da língua propriamente dita" (p. 164).

A linha de análise seguida por Maurer, ao admitir exceções não justificadas e ao invocar a liberdade individual na escolha da forma verbal, leva-o inevitavelmente a afirmações como as seguintes: "Todas as hesitações e dúvidas a respeito do emprego de um ou outro infinito se situam nesta faixa, onde há fatores mais ou menos sutis e subjetivos que podem determinar a preferência por uma ou outra das duas

formas" (p. 235). Em outra parte, no entanto, tentando impor ordem à liberdade individual postulada, ele diz: "Não se segue daí (...) que essa liberdade seja anárquica ou caprichosa. Ao contrário, em muitos casos, pelo menos, existem outros fatores ponderáveis, **embora de caráter mais ou menos subjetivo**, que determinam a preferência por uma dessas formas" (p. 200) (O grifo é meu).

É diante dessa gramática confusa, cuja elaboração não pode dispensar a liberdade individual — não susceptível de sistematização — que o falante nativo é colocado ao passar pela escola. Não podemos estranhar que ele lance mão de recursos extra-gramaticais para resolver o seu problema. Se tem bom ouvido, buscará solução na eufonia, se é inclinado para a literatura, procurará imitar autores de prestígio. Outros, mais propensos a pautar-se por normas bem estabelecidas, recorrerão ao compêndio a que chamam gramática sempre que surgir o impasse: flexionar ou não flexionar o infinito?

Há ainda os que defendem a posição de que o árbitro infalível é a clareza. Se a flexão do infinito evitar a ambigüidade ou promover maior clareza de expressão, ela deve ser utilizada.

Parece que até o momento nenhuma fórmula definitiva já se descobriu, que venha a expressar o funcionamento do infinito flexionado em português com rigor científico. No entanto, ele aí está: ora usado com prodigalidade, ora com restrição; por vezes proibido, outras vezes permitido, e em alguns casos dado como obrigatório.

Um exame retrospectivo da história da gramática portuguesa comprovará o que vimos afirmando. Analisando alguns trabalhos, observamos que eles consistem, principalmente, na discussão da língua clássica e arcaica, e se baseiam por isso em vasto material informativo extraído de autores clássicos e arcaicos. São obras enciclopédicas, de valor estilístico, que focalizam e comparam estilos de várias épocas, mas que, na maioria dos casos, repetem-se umas às outras. Os autores admitem suas limitações, mas nada oferecem para que o estudo do tema seja colocado em bases científicas.

Neste trabalho examinaremos alguns aspectos das obras de Soares Barbosa e Said Ali e nos reportaremos, a seguir, a Celso Cunha (1970) e Maurer. Esses autores nos parecem bastante representativos do desenvolvimento histórico do estudo do infinito flexionado em português. Nosso interesse se concentrará, particularmente, na obra de Maurer, especializada no assunto, razão pela qual reservaremos o final desta seção para a sua análise.

RESENHAS

SOARES BARBOSA

A chamada doutrina de Soares Barbosa, exposta em sua *Gramática Filosófica da Língua Portuguesa* (Barbosa, 1875), tem sido reverenciada ao mesmo tempo que criticada ao longo dos tempos. Vejamos que aspectos da famosa doutrina têm provocado toda a controvérsia.

O primeiro deles, a identidade ou não identidade dos sujeitos do que Soares Barbosa chamou de "oração regente" e "oração regida" (p. 199), tem sido alvo dos mais violentos ataques. Segundo esse princípio, construções do tipo

Eu quero fazer,
Nós queremos fazer

são compostas de duas orações cujos sujeitos são idênticos, isto é

Eu quero fazer — Eu quero eu fazer.

Nós queremos fazer — Nós queremos nós fazer,

sendo

Eu quero e

Nós queremos

orações regentes, e

eu fazer e

nós fazer

orações regidas (cf. Barbosa, 1822, p.3).

É contra esta análise que se têm levantado os objetores de Soares Barbosa, os quais se recusam a enxergar os dois sujeitos apontados pelo filósofo da gramática.

No entanto, é paradoxal, porém sintomático, que ele inicie seu estudo introduzindo o infinito desta maneira:

"O modo infinito enuncia a coexistência do attributo no sujeito abstrata e indeterminadamente(...)" (sic). E adiante, no mesmo parágrafo: "A Língua Portuguesa tem a singularidade de ter dois infinitos, um impessoal(...) e outro pessoal(...)" (sic). Ora, se ele caracteriza o infinito como enunciador da coexistência do atributo no **sujeito**, é evi-

dente que ele vê o infinito, em geral, como forma pessoal, isto é, provida de sujeito. É estranho, portanto, que logo a seguir ele admita explicitamente a existência, em português, de um infinito impessoal, "como em todas as mais línguas" (sic). Como Soares Barbosa não define seu conceito de impessoalidade, somos levados a concluir, de sua introdução, que ele simplesmente identifica impessoal com não flexionado. Confirma esta suspeita o que ele afirma ao se referir ao tradicional "substantivo verbal" que, na sua gramática, é apresentado como um caso de impessoalidade: "A Língua Portuguesa (...) usa do impessoal (...) todas as vezes que lhe basta exprimir a coexistência do attributo e mum sujeito qualquer sem o determinar (sic) (p. 199). (O grifo é meu).

Vemos, então, que o erro que se vem repetindo em estudos ulteriores, até mesmo nos mais recentes, de identificar não flexionamento com impessoalidade, já estava em voga no século passado. Levado às suas últimas conseqüências por estudiosos do nosso século, tem produzido a afirmação absurda de que há infinitos que não têm sujeito, além dos casos de verbos impessoais como chover, nevar, etc.. Esta é, na verdade, a conclusão lógica, portanto inevitável, do pressuposto que lhe deu substância. Soares Barbosa preferiu ficar com o paradoxo. Ele percebeu com nitidez a realidade do sujeito do infinito, embora não tenha tido a ousadia de trocar-lhe o nome. Manteve o **impessoal**, mas afirma que ele tem sujeito. Se ele definisse **impessoal** como típico do que não tem flexões, sua doutrina teria derramado mais luz do que obscuridade.

Soares Barbosa, como seus sucessores, não formalizou sua doutrina. Os exemplos que ilustram seus princípios são contraditórios e inconclusivos. Eis alguns aspectos de suas generalizações:

1. A construção "para mentir" serve para ilustrar a regra que prevê o não flexionamento no caso de substantivos verbais, enquanto a construção "Para me louvares" (p. 199) exemplifica um caso de flexionamento, como o demonstra o seguinte texto:

"A Língua Portuguesa tem a singularidade de ter dois infinitos, um impessoal, (...) e outro pessoal (...)

Usa do impessoal:

1º
2º Todas as vezes que lhe basta exprimir a coexistencia do attributo em um sujeito qualquer sem o determinar; e então emprega-o como substantivo verbal que é, para todos os officios a que se prestam os mais nomes, servindo-se já d'elle para sujeito, já para attributo da

oração (...) já para complemento objectivo de outro verbo, como: não querer mentir; já para complemento de várias preposições, como. (...) para mentir etc.

Usa do pessoal:

1º
2º Quando a oração do infinito, ou como sujeito e attributo de outro verbo, ou como complemento de alguma preposição se toma em um sentido não já abstracto mas pessoal, v. gr. (...) "Para me louvares com verdade, farei aquilo de que me louvas" (sic) (p. 199).

2. **Querer mentir e eu quero fazer** são colocados em classes diferentes: o primeiro ilustra a classe dos substantivos verbais, o segundo demonstra a identidade de sujeitos. Verificamos esta contradição quando contrastamos a segunda regra que rege o emprego do chamado infinito impessoal, citada acima, na qual consta como exemplo a construção "não querer mentir", com a primeira regra sobre o mesmo assunto, que prevê o uso do infinito não flexionado "todas as vezes que o sujeito da oração regente é o mesmo que o da oração regida, d'esta sorte:

eu quero fazer..." (sic) (p. 199)

É lamentável que essa falta de coerência nos critérios da análise de Soares Barbosa tenha persistido até os nossos dias, pois, como veremos dentro em pouco, trabalhos recentes ainda exibem as mesmas falhas.

No princípio desta resenha eu afirmei que Soares Barbosa tem sido alvo de críticas e louvor. Há muito de crítica nos autores que acabo de examinar. O louvor vem da própria consagração de seu nome e de sua obra, o que, aliás, tem sido uma das fontes da exaltada crítica. Said Ali, referindo-se à grande aceitação da norma fundamental estabelecida por Soares Barbosa por parte de gramáticos que ele descreve como "pouco dados a investigações", diz que ela "conseguiu impor-se e dominar(...)" E em seguida acrescenta: "Chamam-lhe doutrina de Soares Barbosa e como dogma parecem aceitá-la" (Said Ali, 1957, p. 56) Em outra parte ele clama: "Que títulos tem JERÔNIMO SOARES para o aceitarmos como oráculo supremo?" (p. 70)

Hoje, ao examinarmos precisamente a norma que se baseia na identidade ou não identidade de sujeitos, recusada como indesejável "dogma", temos de louvar Soares Barbosa pela sua visão profunda dos fatos lingüísticos. Sua abordagem filosófica descobriu-lhe o mistério das duas orações presentes em

Eu quero fazer

e lhe revelou que a ausência aparente de um sujeito pode não significar ausência real, o que deve impulsionar o gramático a olhar através das aparências. Também, ao apontar falhas em Camões e ao pressupor falhas na compreensão quando recomenda o flexionamento para evitar "equivocação" da parte do ouvinte, ele está iranicamente distinguindo o sistema linguístico abstrato de sua realização concreta. É essa diferenciação que caracteriza a linguística atual.

Soares Barbosa foi, sem dúvida, o "oráculo" da gramática da segunda metade deste século.

SAID ALI

Esse famoso gramático, por sua vez, ao expor seus pontos de vista quanto ao emprego do infinito flexionado, critica com veemência a doutrina de Soares Barbosa, especialmente no que se refere ao "dilema (ou sujeito diverso ou sujeito igual)..." que, segundo Said Ali, "deixa sem resposta os casos de infinitivo independente de outro verbo", isto é, empregos como estes:

"Estas expressões além de serem impróprias, são de sua natureza ambíguas".

"são determinados a fazerem a segunda pessoa",

que Said Ali (p. 70) toma do próprio Soares Barbosa para provar que, neste caso, não é aplicável o princípio do duplo sujeito, pois, não estando o infinito ligado a forma finita, só existe um sujeito em questão — o do infinito. Ora, não é a maior ou menor dependência do infinito para com a forma verbal finita que haverá de decidir a questão do sujeito do infinito, pois o conteúdo de uma oração ou inclui ou não inclui sujeito. Se o inclui, sua presença será constatada, quaisquer que sejam as relações entre as formas finita e infinita.

Como é de se esperar, a força da argumentação deste gramático provém, em grande parte, da suposta liberdade individual de opção. Onde não há proibição expressa da flexão, ele generaliza enfeixando todos os casos sob o domínio da ênfase. É ele mesmo quem afirma, ao se referir ao chamado "infinitivo enfático ou retórico", o qual, segundo ele, tem produzido "efeitos surpreendentes de energia, concisão e beleza de linguagem", (p. 64), que se deve "levar em conta a intenção, o elemento subjetivo, e neste ponto o gramático, não podendo colaborar no pensamento do autor, fica impossibilitado de decretar leis" (p. 66). Por isso ele procura sistematizar em terreno que lhe parece propício. Seu ponto de apoio para a caracterização dos casos em que se usa o infinito não flexionado ou o flexionado é o contraste

impessoalidade/pessoalidade. Diz ele: "infinitivo sem sujeito é o mesmo que infinitivo sem flexão" (p. 61). No primeiro caso estão os infinitos imediatamente ligados a formas finitas (ex.: Ele quer (pode) sair) (1), bem como as formas que ele considera caracteristicamente nominais, por também expressarem, segundo ele, ação geral, as quais são conhecidas como substantivos verbais: **Comer** é um prazer. Ao segundo caso pertencem os outros empregos, que ele analisa "como expressivos de ênfase e clareza, sujeitos todos eles à livre opção. Exs.: "MORRERES?!... Oh, não? Salvaste Hermengarda do opprobrio." (sic) "Perdoe-te o céu o **haveres-me** obrigado a sacrificar aos pés desses orgulho e sentimento de amor." "Matei-te como um cão... sem um instante para **implorares** a misericórdia de Deus" (Said Ali, 1957, p. 66).

Ele declara não ter encontrado, à exceção dos chamados auxiliares, "nem verbo, nem substantivo, nem adjetivo que possuísse o privilégio de impedir o emprego do infinito enfático" (p. 66). Admite, no entanto, que "é fora de dúvida que o infinitivo português, sem os auxiliares, tem aptidão para um sujeito, aptidão essa que cumpre não identificar com a noção de sujeito necessário, quase sempre sugerida pelas formas finitas" (p. 62).

Said Ali critica Rui Barbosa por ter afirmado, na **Réplica**, com referência aos casos em que "o verbo do infinito não pode eximir-se da dependência em que está para com o verbo principal" (Diez e Julio Ribeiro, apud Rui Barbosa, 1904, p. 251), que "os clássicos não raro usaram, nesses casos, o infinito pessoal" (1904, p. 252). Declara não haver prova alguma de que o uso clássico nos forneça exemplos de flexionamento nessas condições, e acrescenta que Rui Barbosa não a exhibe, "nem a poderia exhibir" (p. 68), chegando a taxar de inexistente e incoerente um e outro dos dois exemplos apresentados pelo autor da **Réplica**, quando trata da norma formulada por Diez e adotada posteriormente por Júlio Ribeiro, segundo a qual é indiferente que o infinito tenha ou não sujeito próprio. No entanto, Rui Barbosa, referindo-se à posição de Diez quando afirma que o infinito ligado aos chamados auxiliares modais (ex.: poder, saber, querer) não se flexiona, comenta:

"O preceito é, a meu parecer, verdadeiro; porque o bom senso e o ouvido não tolerariam hoje um **pudestes ouvires**, um **sabes dares**, um **queres creres**. Mas a tradição antiga lhe oppõe embargos; porque não faltam, entre os velhos mestres, solemnes exemplos do infinito conjugado nesses casos" (sic) (1904, p. 253). É aqui que ele cita, entre outros exemplos, os dois recusados por Said Ali. Ainda na **Réplica** (p. 253) somos colocados face a face com um punhado de outros exemplos dos quais Said Ali não parece tomar conhecimento.

Maurer, por sua vez, também alinha alguns exemplos, como veremos mais tarde, e declara ocorrerem eles "em todas as épocas da língua" (p. 166, rodapé). O infinito que se afasta da forma finita Said Ali deixa por conta da necessidade da clareza. Segundo sua análise, portanto, só há um caso para o qual se pode postular obrigatoriedade do não flexionamento, frente a um amontoado de casos, segundo ele, não sistematizáveis, o que afasta a possibilidade de esses princípios analíticos conduzirem a uma formalização sistemática do emprego do infinito verbal em português.

Said Ali acusa Soares Barbosa de desenvolver especulações absurdas em sua *Gramática Filosófica* e, como tantos outros, recusa-se a aceitar que em: **Eu quero fazer, Nós queremos fazer**, haja dois sujeitos, chegando a afirmar que se trata de alguma coisa "que deve assombrar ao filósofo moderno" (p. 57). Tememos, no entanto, que assombrado ficasse o próprio Said Ali se, em contato com a filosofia dos gramáticos de Port Royal, que tão bem se harmoniza com os estudos lingüísticos de hoje, penetrasse as camadas profundas das orações em foco e descobrisse na base de cada uma os dois sujeitos que lhe causaram tanta repugnância. Cremos, no entanto, que seu espanto cedo se renderia à evidência da base semântica que sua intuição de falante nativo e de gramático haveria de captar com perfeição. Não se lançaria ele, então, a um estudo que não passa de uma polêmica cujos resultados não levam além dos limites outrora alcançados. "Clareza" (1957, p. 63), "ênfase", "colorido e vigor", "energia, concisão e beleza de linguagem" (p. 64) são as pinceladas com que o autor recria a "tela de valor" a que ele compara as "passagens sublimes" (p. 66) de Herculano, nas quais as flexões do infinito constituem matéria de grande interesse para a sua análise estilística.

CELSO CUNHA

Este gramático moderno prefere não falar de regras, mas de tendências. Em duas páginas apenas, Celso Cunha trata do infinito dos verbos portugueses, dedicando uma página à forma não flexionada e a outra página à forma flexionada, o que significa que ele não aborda o problema do flexionamento, antes reúne em uma súpula um punhado de noções não sistematizadas sobre o emprego do infinito. Cita Said Ali ("a escolha da forma infinitiva depende de cogitarmos somente da ação ou do intuito ou necessidade de pormos em evidência o agente da ação") (1970, p. 333) e, colocando-se no terreno da estilística, trata do assunto focalizando o problema, outra vez, sob o prisma pessoalidade/impessoalidade.

O primeiro tipo de construção que Celso Cunha aponta como impeditivo da flexão é aquele em que o infinito, segundo ele, não tem sujeito; em contraposição, inicia seu estudo da forma flexionada admitindo que o infinito se flexiona quando seu sujeito é claramente expresso. Logo, não temos dúvida de que Celso Cunha aprova a linha de análise seguida pelos seus antecessores, por isso transcreve Said Ali e afirma, a seguir, que o emprego desta forma verbal é “seletivo, mais do terreno da estilística do que, propriamente, da gramática” (p. 333).

A posição declarada de Celso Cunha de não fixar regras coloca-o numa situação de neutralidade em relação aos casos apresentados como obrigatórios por outros autores. Sua tarefa se restringe a reunir alguns exemplos expressivos das tendências que ele crê ter observado.

Realisticamente, Celso Cunha reconhece na estrutura das chamadas orações adverbiais a presença de “um sujeito oculto, que se quer dar a conhecer pela terminação verbal.” E exemplifica:

“O certo é que ninguém nos inventou para vivermos novas toda a vida” (p. 333).

No entanto, ao fazer essa generalização, ele está admitindo que, em construções do tipo acima, o sujeito do infinito está sempre presente, seja ele idêntico ou não ao da forma finita, o que não parece expressar os fatos. Nisto Celso Cunha está de acordo com Maurer, que também postula a obrigatoriedade de flexão no caso que estamos focalizando, ao declarar que “Quando o infinito é claramente pessoal, isto é, quando tem sujeito próprio, — expresso ou não —, é sempre flexionado, pouco importando que o seu sujeito seja idêntico ao do verbo regente ou não” (p. 145). (O grifo é meu). Destacamos o seguinte exemplo, dentre outros fornecidos por Maurer:

“Convidava a Candinha a dar um pulo a Contagem, para trazerem uns cajus que Ambrosina lhe prometera” (p. 147). (O grifo é meu).

Prosseguindo em seu registro de tendências, Celso Cunha exemplifica a ocorrência de flexão de 3ª pessoa do plural quando o infinito tem sujeito indeterminado, e a seguir resolve os demais casos, que se abstém de subclassificar, apelando para a necessidade de se “dar à frase maior ênfase ou harmonia ” (p. 333).

Quanto ao infinito afastado da forma finita, o autor afirma que a construção se torna “cada vez mais rara na língua culta” (p.

332), o que sugere ser ela simples produto de uma falha na enunciação da oração.

MAURER

Ao iniciar o estudo descritivo do infinito flexionado, este grande estudioso do tema parte de duas regras que considera "fixas e rigorosas (...) que (...) não admitem exceção" (168, p. 135), para a seguir tratar dos casos que apresenta como facultativos. Mesmo aí, porém, ele procura estabelecer normas que regulem a preferência por uma ou outra forma, mas constata que há razões para que o emprego do infinito verbal português dê a impressão de anarquia. Os princípios que vão sendo firmados ao longo de sua análise são contestados a cada passo pelos próprios exemplos colhidos pelo autor, que é levado a transferir para o campo da estilística o estudo dos casos que não lhe parecem sujeitos a uma formalização sistemática. De fato, o autor parece concluir que a intenção do falante, a clareza, o estilo, a ênfase e a eufonia são os únicos princípios válidos para a justificação do emprego do infinito flexionado, como o demonstra seu tratamento das Regras I, II e III, às quais subordina todos os casos de emprego do infinito. Para esclarecer a Regra I, que postula invariabilidade obrigatória devida à inexistência do agente, ele diz: "Ora, os casos em que o "falante" se limita a enunciar uma ação de maneira geral, sem referi-la a um agente qualquer, são muito comuns. Temos então em português, como nas demais línguas românicas, o infinito invariável" (p. 136). Da Regra II, que define os casos de obrigatoriedade de flexão, ele diz que "é bastante clara e dificilmente deixará dúvida em sua aplicação" (p. 146). No entanto, exemplifica com:

"É preciso acabarmos hoje",
ou: "É preciso irmos embora já",

que ele confronta com:

"É preciso ir embora já" (pp. 147-8),

ilustrativo da Regra I, e devolve o problema à intenção do falante quando afirma que "se em uma frase como 'é preciso acabarmos hoje' se substituísse a forma acabarmos por acabar, teríamos um sentido inteiramente diferente" (p. 147). O capítulo dedicado a **Observações e Esclarecimentos** confirma nossa suspeita de que a solução apresentada por Maurer para o contraste obrigatoriedade/não obrigatoriedade, das Regras I e II, apóia-se na intenção do falante e não em qualquer

característica formal do infinito. Diz ele: "Com efeito, em português, como em qualquer outra língua, podemos exprimir o mesmo fato de modo pessoal ou impessoal, isto é, indicando ou silenciando o agente a que se refere o verbo " (p. 148).

A Regra III, que trata dos casos apresentados como facultativos, o autor dedica 65 das 83 páginas ocupadas pelas três regras. Aí ele primeiramente se rende ao elemento subjetivo como fator preponderante quando afirma que "naturalmente a liberdade de construção pode existir, conforme já assinalamos no capítulo anterior, mesmo onde nada no contexto sugere tal agente, pois que a própria forma do infinito pode sugeri-lo, mas aí a opção se explica por motivos puramente subjetivos " (p. 198). E é nessa seção que ele diz: "Frequentemente o emprego da forma invariável — embora perfeitamente correta de acordo com as exigências da sintaxe portuguesa — pode dar lugar a obscuridades ou a ambigüidades, que se evitam facilmente recorrendo ao infinito flexionado". E adiante: "Também os interesses do estilo, da expressão vigorosa e enfática determinam muitas vezes a forma pessoal. Verdade é que esse fator é tão geral na escolha da forma do infinito, que seria difícil dar exemplos específicos nos quais ele é decisivo" (p. 209). Sobre o papel da eufonia o autor declara que "no caso do infinito, o que se pode dizer é que frequentemente se evita a acumulação de formas verbais terminadas monotonamente pela mesma desinência pessoal do infinito, recorrendo ao uso da forma invariável " (p. 211).

Não admira que fatores extra-lingüísticos como estes tenham atraído tanto a atenção de Maurer, pois a falha de sua análise está no ponto de partida, no qual a intenção do falante é colocada como pedra de toque do flexionamento, em detrimento da própria língua. Tal análise coloca-nos definitivamente no plano da liberdade individual. Bom seria que esta solução expressasse a realidade, isto é, que de fato o emprego do infinito flexionado fosse sempre regido pela livre opção. No entanto, essa liberdade é limitada, conforme deduzimos de exemplos como este que me ocorre:

* **Podemos falarmos (2)**

e este outro, apresentado por Said Ali como anormal:

* **"Devemos dizermos",**

em contraposição a "devemos dizer" que, diz ele, "é a linguagem usual e correta" (p. 58).

É verdade que Maurer, contrariando Said Ali, afirma a possibilidade do uso, nestes casos, da forma flexionada, chegando a dizer que

ela é "bastante usual na linguagem coloquial moderna, pelo menos no Brasil" (p. 166). Ele não fornece, no entanto, um exemplo sequer do uso coloquial que ele alega, o que confirma nossa observação de que construções do tipo "podemos dizermos" e "devemos dizermos" só ocorrem em casos de hipercorreção. Logo, elas são, de fato, exemplos de uma classe de construção em que a flexão do infinito é proibida. Ora, se há casos de proibição do flexionamento do infinito, somos forçados a admitir a existência de um sistema, embora talvez parcial, pois essa proibição é sistemática. Um exame crítico do estudo em foco porém, revela-nos que a sistematização pretendida pelo autor carece de rigor científico e a formalização a que ele poderia chegar torna-se impossível. A estrutura lingüística na qual o infinito se insere segundo leis infalíveis em um perfeito sistema de relações continua desconhecida. Conseqüentemente, a descrição lingüística só poderá ser falha e os problemas que têm caracterizado o aprendizado da discutida forma verbal terão de persistir. Passemos ao exame.

As "duas regras fixas e rigorosas que não admitem exceções" (p. 135), estabelecidas por Maurer, prevêm a forma flexionada em construções pessoais (3) e a não flexionada em construções impessoais. São as seguintes:

I — "Quando o infinito é rigorosamente impessoal, isto é, quando a ação por êle expressa não se refere a nenhum agente determinado, quer enunciado com o próprio infinito, quer indicado no contexto, ele é sempre invariável (impessoal)" (p. 135).

II — "Quando o infinito é claramente pessoal, isto é, quando tem sujeito próprio, — expresso ou não —, é sempre flexionado..." (p. 145).

Por construção pessoal entende ele uma estrutura sintática com sujeito próprio, seja expresso, não expresso, ou indeterminado. A impessoal por outro lado, é aquela que não tem sujeito próprio. Lamentavelmente, porém, a solução apresentada pelo autor se baseia, ainda aqui, no árbitro individual. Como veremos a seguir, ele parece estabelecer uma escala de pessoalidade a ser expressa pelo infinito e é o falante quem decide o "quantum" de pessoalidade.

Examinemos alguns exemplos aduzidos pelo autor e a maneira como são tratados:

Construções pessoais flexão obrigatória.

Ex.:

(1) "Convém ires imediatamente."

No entanto, logo abaixo o autor admite a omissão da flexão:

(2) "Convém ir imediatamente."

A opção é colocada em termos da intenção do falante. Também aqui o contraste ausência/presença de sujeito está subordinado à decisão pessoal, pois, diz ele, "podemos exprimir o mesmo fato de modo pessoal ou impessoal" (p. 148). Ora, a impessoalidade de um verbo como *chover* não provém da intenção do falante ao enunciá-lo. Por outro lado, quando o falante enuncia um verbo que, ao contrário do tipo mencionado acima, é por natureza pessoal, cabe-lhe optar por uma das várias possibilidades de sujeito contidas no discurso, e, nesse sentido, é a intenção do falante que decide qual deve ser o elemento ao qual se refere a significação verbal. No entanto, essa decisão, que pertence aos domínios da semântica, só pode tornar-se conhecida através da forma que o verbo assume, o que significa que o sujeito pretendido pelo falante deve ser buscado na forma lingüística, pois é por intermédio dela que penetramos o conteúdo semântico dos enunciados.

A forma lingüística poderá ou não prover expressão para o elemento ao qual o verbo se refere. No caso de não haver expressão lingüística superficial para esse elemento, torna-se indispensável caracterizar o mecanismo responsável pelo seu desaparecimento.

As duas construções em discussão exemplificam a primeira alternativa, isto é, em ambas existe expressão lingüística para o elemento pessoal: na primeira construção ele é expresso por *-es (ires)* e na segunda por \emptyset (*ir-*), o que nos informa que o sujeito da primeira construção é *tu*, e que o da segunda é qualquer pessoa que concorda com a forma verbal *ir*, o que exclui o sujeito *tu*. Portanto, estas duas construções, se usadas no mesmo registro (Para meu emprego deste termo, veja-se p. 40), terão significação diversa, correspondente, como acabamos de ver, a uma distinção formal, e não à intenção do falante, que não pode ser formalizada. São estas as significações no registro formal, único que comporta a forma *ires*:

(3) Convém tu *ires* imediatamente.

(4) Convém (alguém, a gente, eu, você, ele, ela, o senhor, a senhora) *ir*.

Confrontando o registro formal com um outro menos formal, tem-se o seguinte paralelismo:

(3) Convém tu *ires* imediatamente.

(5) Convém tu *ir* imediatamente.

Os exemplos 3 e 5, correntes em certos dialetos do português, nos revelam que, se levarmos em conta a gramática total da língua,

temos de admitir que a ocorrência de flexão não importa em diversificação semântica, a não ser quando as construções em que o infinito ocorre são de natureza diferente, como veremos oportunamente (cf. p. 54). Em suma, a flexão do infinito, em construções equivalentes, não é indispensável à expressão de sua pessoalidade, isto é, ela não tem conteúdo semântico. É meramente um traço característico dos registros formais, daí podermos isolar, para cada uma das possibilidades pessoais do verbo, enunciados com um só conteúdo semântico e mais de uma forma, de acordo com os registros em que ocorrem.

Os exemplos seguintes ilustram o que acabo de dizer. Excetuando os sujeitos eu, você, o senhor, a senhora, ele, ela, cuja expressão no verbo é a flexão ϕ (Ex.: eu fazer, você fazer, o senhor fazer, a senhora fazer, ele fazer, ela fazer), vejamos quais as formas que assumem, em registros diferentes, os seguintes enunciados:

É preciso tu fazeres alguma coisa — É preciso tu fazer alguma coisa.

É preciso nós fazermos alguma coisa — É preciso nós fazer alguma coisa.

É preciso vós fazerdes alguma coisa — (4)

É preciso eles fazerem alguma coisa — É preciso eles fazer alguma coisa.

Ora, se a flexão do infinito nos enunciados acima expressasse um sentido, não seria possível isolar, em nenhum registro da língua, o mesmo sentido em uma forma não flexionada.

Deixaram de figurar na exemplificação acima os sujeitos não especificados a gente e alguém, por apresentarem características especiais, quais sejam:

1. Sua significação é mais abrangente:

a gente = qualquer pessoa + primeira
alguém = qualquer pessoa — primeira.

2. Em consequência, a forma do infinito a que se ligam mantém-se em todos os registros. Em registro de extrema formalidade, os dois sujeitos se fundem no pronome se.

Ex.: É preciso a gente (alguém) fazer alguma coisa \implies (5)
É preciso fazer-se alguma coisa.

Verificamos, assim, que Maurer não apresenta prova formal de que a ocorrência ou não ocorrência de flexão seja determinada pela

intenção do falante. Pelo contrário, podemos reunir evidência, em sua obra, de que uma construção obviamente pessoal pode não determinar o acréscimo de flexão ao infinito.

Vejamos:

(7) "Deixou cair os livros.

Vi-os partir " (p. 159)

(8) "Deram-nos a obrigação de copiar a mesma frase vinte vezes."
"Só admitiremos trabalhadores capazes de realizar tarefa perfeita "
(p. 161).

Nestes exemplos o infinito permanece invariável apesar de não deixar dúvidas quanto à existência de um agente determinado. A intuição do falante reconhece com acerto que foram os livros que caíram, assim como percebe a realidade de que eles partiram, e de que a obrigação é de nós copiarmos a frase e de os trabalhadores realizarem a tarefa. Logo, não nos parece que o problema do flexionamento pode ter como ponto de apoio a existência de pessoa no verbo. Pelo contrário, é possível localizar um registro do português em que não há flexão optativa: ela é obrigatória, sempre que possível.

É verdade que tanto Maurer como outros gramáticos modernos fornecem regra que prevê a forma:

Vi-os partirem.

No entanto, esta é uma construção pouco realística, pois a forma flexionada não é obrigatória nem nos registros formais, quanto mais nos outros níveis da língua. Além disso, ao prosseguir em sua coleta de dados, o autor se depara com uma estrutura que aponta como "desvio(...) estranho da regra":

(9) "Convém preparar-nos " (1968, p. 149).

Segundo ele, era de se esperar que, indicada a pessoalidade do infinito através do pronome nos, a flexão -mos se fizesse presente, o que indica que ele só admite uma interpretação para a oração: aquela que atribui ao verbo preparar sujeito de 1ª pessoa do plural, que se reflete no objeto direto nos:

(10) Convém nós preparar-nos.

As demais interpretações não são reconhecidas por ele, apesar de sua validade. São elas as que distinguem outros sujeitos, além do de 1ª pessoa plural:

- (11) Convém o senhor preparar-nos.
(12) Convém papai preparar-nos.

Logo, a estranheza sentida por Maurer não provém, propriamente, da estrutura sintática em estudo, senão de um só de seus conteúdos semânticos. Coloquemo-nos, então, dentro da perspectiva do autor e encaremos a construção

Convém preparar-nos

como significativa de:

Convém nós preparar-nos.

Neste caso, a não ocorrência da flexão realmente desacata o princípio estabelecido como fixo e rigoroso, isento de exceções. O autor procura, então, resolver o impasse postulando um novo princípio, segundo o qual a ênclise pronominal é responsável pela não ocorrência de flexão. A esta altura ele seria forçado a reformular a regra inicialmente dada como fixa e rigorosa a fim de que ela pudesse abranger o caso em questão, o que importaria no estabelecimento de restrições ao seu funcionamento, e anularia o rigor absoluto que lhe foi atribuído. O autor, porém, tem o cuidado de não dar a regra sobre a ênclise pronominal como obrigatória, à vista de orações como a que passamos a transcrever. Aqui, outra vez, ele baseia sua argumentação numa análise que atribui ao verbo **conhecer** apenas um sujeito: **nós** conhecer-nos. Eis a oração:

- (13) "Conhecer-nos e convencer-mo-nos de que a realidade exterior não corresponde à comoção formidável que experimentamos, é já uma grande coisa" (1968, p. 150).

Neste caso, tanto a regra inicial formulada por Maurer como a reformulação que se impõe por força da interpretação por ele dada à construção **conhecer-nos** caem por terra, pois, admitindo, como ele o faz, o pronome **nós** como sujeito de ambos os verbos, num caso o infinito é pessoal mas não se flexiona; no outro a restrição prevista não funciona. No entanto, uma análise completa não pode deixar de reconhecer nas duas construções dois casos diferentes: o primeiro carregando mais de uma possibilidade de pessoa verbal; o segundo ostentando marca pessoal privativa de uma só pessoa.

Ex.:

1. (Você, o senhor, ele, alguém) conhecer-nos.
2. Nós convencer-mo-nos.

Mas o autor não segue essa trilha. Dentro de sua linha de raciocínio ele tenta encontrar outra solução ao sugerir que a oração transcrita não tem sujeito próprio, na posição em que se encontra, embora seja conhecido o agente da ação verbal. Diz ele:

“Apesar do pronome pessoal reflexivo da primeira ou da segunda pessoa, sugerindo um sentido pessoal, deve ter-se em mente que não há sujeito nessas orações infinitivas e conseqüentemente não pode haver emprego obrigatório da forma flexionada do infinito.” E continua: “Prova decisiva de que nessa construção estamos no campo dos empregos normais do infinito impessoal é o fato de que a mesma sintaxe se encontra em línguas como o francês(...)” (p. 150). E cita exemplos de outras línguas.

Qual é, então, a diferença entre sujeito e agente da ação verbal em orações não transformadas pelo processo de passivização? O autor define o termo agente como “o ser a que se refere o processo enunciado pelo verbo ou por outra palavra designativa de ação, estado ou qualidade” (p. 135, rodapé), mas não define sujeito, embora faça uso dos dois termos com frequência como rótulos para entidades distintas. A certa altura ele faz uma afirmação reveladora com referência aos princípios implícitos em sua análise. Diz: “O que caracteriza a impessoalidade do infinito (...) não é a impossibilidade de referir a ação por ele expressa a um agente conhecido, mas apenas a impossibilidade de exprimir esse agente como sujeito do próprio infinito” (p. 220). (O grifo é meu). (6)

Vemos com clareza que o autor reconhece a realidade de um agente ao examinar o conteúdo semântico da oração, mas não admite a possibilidade de esse agente exprimir-se porque se limita ao exame da estrutura gramatical aparente. Assim procedendo, ele deixa de analisar a língua em profundidade e não alcança o fenômeno da derivação gradativa das estruturas lingüísticas desde a base semântica até as estruturas superficiais. Só essa análise pode revelar a realidade de que, a rigor, todos os infinitos são pessoais, a não ser quando o verbo é de natureza impessoal, como neste caso:

Chover dia e noite cansa.

Esta impessoalidade, no entanto, não é inerente ao infinito, mas ao verbo em todas as suas formas.

Uma vez descartado o suposto infinito impessoal, há que distinguir entre infinito pessoal e infinito flexionado. Considerando que a gramática portuguesa é caracterizada, em determinados registros, pela concordância entre o sujeito e a forma verbal, a qual se expressa

nas flexões de pessoa e número, a flexão do infinito deve ser encarada simplesmente como parte integrante dessa concordância aplicada a uma forma verbal que, embora pessoal como as demais, tem a singularidade de poder aparecer, em estruturas superficiais, sem flexões. Podemos, portanto, dispensar o elemento restritivo pessoal, por desnecessário, e reduzir o rótulo simplesmente a **infinito**, o que nos permite formular o seguinte enunciado:

O infinito dos verbos portugueses flexiona-se em registros que podem ser nitidamente caracterizados como formais.

Esta afirmação nos sugere que, de fato, o infinito flexionado não é parte necessária da gramática do português. É antes um requinte estilístico de uso restrito, que é introduzido artificialmente nos registros mais formais. É por isso que a maioria dos falantes o desconhece e aqueles a quem ele é inculcado não conseguem dominá-lo. Pode-se dizer dele o que disse Fowler do "split infinitive" do inglês: "O mundo de fala inglesa se divide nos que não o conhecem e não se importam, nos que não o conhecem e se importam muito, e nos que o conhecem e o distinguem" (1952, p. 558).

A afirmação de Maurer, referente à impossibilidade de exprimir-se o agente, a qual desencadeou a discussão acima, foi feita em conexão com o seguinte exemplo:

(14) "Eles vieram para trabalhar". (7)

Conforme acabamos de expor, não é verdade que o agente esteja impossibilitado de exprimir-se como sujeito do infinito. O que acontece, como veremos em outra seção deste trabalho, é que ele está expresso na estrutura profunda mas apaga-se na estrutura de superfície:

Eles vieram para eles trabalhar. \implies
Eles vieram para trabalhar.

Este apagamento obrigatório é uma transformação normal em língua portuguesa. Podemos, no entanto, imaginar uma língua que, ao superficializar a mesma base semântica, derive uma estrutura de superfície em que o não apagamento do agente expresso na base seja obrigatório. Maurer percebeu este fato quando disse, a propósito de casos como este, que "não se trata (...) de um infinito rigorosamente impessoal em sua significação" (p. 153). (O grifo é meu). (8)

Em certos registros do português, cuja existência nem é admitida por muitos gramáticos, podemos atestar exemplos que revelam

uma tendência para o não apagamento:

Eu vim aqui para mim estudar.

Essa tendência manifesta-se especialmente quando o infinito se distancia da forma finita, como no seguinte exemplo:

(15) Eu quero comprar um carretel de linha pra mim soltar minha raia.

No caso do chamado "enunciado verbal único" (1968, p. 157) (Ex.: Eles querem.....virem), esse afastamento pode determinar a ocorrência da flexão (Este assunto é examinado em maior detalhe na página 24). Isto prova que os verbos têm de fato cada um o seu sujeito, tanto assim que o mecanismo, em certos registros, pode providenciar sua superficialização. Retornando ao exemplo (13), só podemos concluir que faltou a Maurer reconhecer que os seres aos quais se referem os verbos **conhecer** e **convencer** existem, sim, e estão presentes como sujeitos na estrutura profunda da oração em pauta, devendo expressar-se, nos registros formais, por meio da flexão verbal **-mo(s)**, que se apõe regularmente a ambos os verbos, produzindo as formas **conhecermo(s)** e **convencermo(s)**. Assim, o exemplo (13) passa a ter a seguinte configuração:

(16) Conhecermo-nos e convencermo-nos de que a realidade exterior...

Se isto não acontece, outra não poderia ser a conclusão de Maurer senão a que explica o não flexionamento da forma **conhecer** como uma falha na enunciação da estrutura, sem qualquer relação com a posição que as formas infinitivas ocupam na estrutura total da oração.

O argumento que apela para a eufonia como elemento responsável pelo não flexionamento de **conhecer** é insustentável, pois a sonoridade supostamente desagradável que retiramos do acúmulo de flexões na construção acima é a mesma que ressoa nesta construção:

Lá estudávamos, cantávamos, brincávamos a valer.

No entanto, ninguém jamais ousou omitir uma dessas flexões para tornar a construção mais agradável ao ouvido.

O outro aspecto das "regras fixas e rigorosas" (1968, p. 135) formuladas por Maurer tem a ver com a impessoalidade do infinito. Afirma ele que a flexão não ocorre quando o infinito é totalmente

impessoal, não havendo vestígio algum de sujeito, nem sequer no contexto. A primeira dúvida que surge é se existe esse infinito enunciado sem a pressuposição de um sujeito. As orações apresentadas por Maurer para ilustrar o princípio da impessoalidade e, portanto, da obrigatoriedade de não flexionamento são de natureza diversa. Entre elas figuram orações que ele apresenta como exemplos de construções em que a flexão do infinito verbal não é possível, como:

“Não é possível desprezar essas judiciosas ponderações.
Para fazer um bom exame é preciso estudar com perseverança.
Não há nenhuma vantagem em comprar ali” (1968, p. 136).

No entanto, a forma flexionada é normal nas orações citadas, como podemos observar ao reproduzirmos cada uma delas acrescentando flexão ao verbo:

Não é possível **desprezarmos** essas judiciais ponderações.
Para **fazermos** um bom exame é preciso estudar com perseverança.
Não há nenhuma vantagem em **comprarmos** ali.

É inaceitável a afirmação feita por Maurer porque, de fato, as formas em estudo são claramente flexionáveis, como acaba de ser demonstrado, e como ele mesmo o atesta quando admite que “podemos igualmente bem dizer é preciso ir embora já e é preciso irmos embora já” (9) que, para ele, são semanticamente distintas (p. 148), embora ele não apresente prova formal dessa distinção. A prova de que são flexionáveis está em que não existe nenhuma regra que proíba a ocorrência da flexão. O que acontece é que a forma flexionada é característica do registro formal, e dentro desse registro a 1ª e a 3ª pessoas do singular têm flexão ϕ .

Outra vez não posso deixar de estranhar a posição do autor ao defender a impessoalidade dos verbos acima citados, pois sua atitude decorre de uma análise superficial dos fatos da língua. Não é preciso esforço para entendermos que tais verbos se referem obrigatoriamente a um sujeito, uma vez que a ação pressupõe o ser do qual ela procede. Examinemos o primeiro exemplo:

Querer é poder.

Não estando explícito o sujeito e nem indicado por uma flexão, não dispomos de elementos para afirmar qual é ele. O contexto é que dará a decisão, como acontece a outras formas verbais portuguesas:

Você querer é você poder.
Ele querer é ele poder:
Nós quereremos é nós podermos.
A gente querer é a gente poder.

Logo, existe sim sujeito, e uma análise realística deve descobri-lo na estrutura da oração.

Finalmente, causa estranheza o pequeno trecho que passo a transcrever, no qual o próprio autor afirma, resumindo sua posição, que o infinito não flexionado ocorre na língua, ainda que esporadicamente, mesmo quando tem sujeito próprio e expresso, o que invalida a regra geral que ele fixou no início de seu estudo. Eis a afirmação:

“O emprego do infinito invariável com sujeito expresso pode encontrar-se esporadicamente(...)” (p. 152).

O exame cuidadoso dos exemplos apresentados pelo autor no decorrer de seu trabalho leva-nos a concluir que nenhuma de suas regras fixa critérios válidos, e todo o rico contingente de informação por ele colhida quanto a empregos do infinito fica no “terreno hesitante” que ele denominou de uso facultativo.

Até mesmo as orações

“Podemos sair
Queremos comer” (p. 156),

nas quais o infinito é obrigatoriamente não flexionável, são incluídas nessa área. No entanto, a seguir o autor relaciona várias orações desse tipo, afirmando que “Em todos esses casos o verbo regente e o infinito formam uma expressão única(...)” E acrescenta: “Temos, pois, aqui uma regra bastante fixa: dir-se-á sempre: queremos ir, (...)” Adiante ele diz que “não há necessidade de documentar esse uso, natural e comuníssimo” (p. 165).

Note-se que Maurer qualifica a regra de “bastante fixa” (p. 165). Não vai além para dizer que se trata de uma regra “fixa e rigorosa”, apesar de suas afirmações indicarem que a construção em foco preenche os requisitos que ele mesmo fixou para o não flexionamento obrigatório, pois ele diz: “(...) em frases como: podemos sair, queremos comer, (...) não se pode dizer que o infinito tem o mesmo sujeito que o verbo regente. Na realidade, ele não tem sujeito nenhum, pois que é um simples complemento nominal do verbo de que depende” (p. 156). Se ele admite que o infinito, neste “enunciado verbal único”, é desprovido de sujeito e, portanto, segundo ele, absolutamente impessoal, não devia hesitar em incluí-lo na classe que se rege por uma regra fixa e rigorosa(...) que (...) não admite exceções”.

Talvez o rigor que ele atribuiu inicialmente à regra se tenha abrandado por força dos exemplos que ele cita em nota de rodapé e que levam inevitavelmente à consideração de um elemento vago e inconclusivo: a distância que separa o infinito da forma finita. Referindo-se a exemplos registrados na *Selecta Nacional de Aulete*, (10) ele faz menção de um infinito que "fica distante do verbo regente" (p. 166, rodapé). E, no próprio texto da obra, declara que, no caso de infinito ligado à forma finita, "o emprego da forma flexionada não se admite no bom uso da língua", mas faz esta restrição: "(...)salvo quando medeia certa distância entre o verbo auxiliar e o infinito(...)" (p. 166). (11)

Esta mesma distância torna-se, no entanto, inoperante quando, na mesma nota de rodapé, ele diz que "naturalmente nem a distância torna obrigatório o uso da forma flexionada".

Ora, a perplexidade de Maurer diante de exemplos como este:

(17) "Costumavam os filhos(...), quando por tarde saíam a passeio(...), reunirem-se" (p. 167),

em que a flexão do infinito contraria uma de suas regras, resulta de um procedimento analítico cuja metodologia pressupõe a existência de um *corpus* no qual a gramática a ser investigada se refletiria sem distorções. Sendo essa uma prática consagrada por muitos lingüistas como científica, cumpre-nos expor as razões pelas quais a recusamos e lhe negamos o caráter científico.

Um *corpus* de dados nada mais é que o registro de construções tidas como correntes na língua após observação direta da enunciação escrita ou oral, mais freqüentemente esta última, do informante nativo. Ora, esse registro é limitado e não se poderá jamais comprovar sua validade como representativo de todas as estruturas da língua. Logo, um *corpus* só poderá conduzir-nos a afirmações sobre os dados que o compõem e não sobre a língua, do que resultará uma gramática do *corpus*, não a gramática da língua. É evidente, portanto, que as normas estabelecidas com base em um *corpus* podem ser contrariadas por exemplificação adicional, o que anula a generalidade e a coerência dessas normas. Se é verdade, então, que não se pode afirmar da língua como um todo o que se afirma de um *corpus*, sem correr o risco de laborar em erro, segue-se que as generalizações feitas com base em um *corpus* não passam de hipóteses que carecem de comprovação. Por outro lado, a ocorrência de estruturas que não se conformam com os princípios gerais depreendidos do sistema lingüístico deve advertir o investigador de que nem sempre o falante observa as normas gramaticais na enunciação das estruturas lingüísticas. Logo, é preciso de-

tectar as falhas da enunciação, não para incluí-las num corpus, mas para impedir sua inclusão na teoria da gramática em tela. Do contrário elas poderão desorientar o investigador, afastando-o do mecanismo da língua. Tais falhas são freqüentes, sem dúvida alguma. Não é preciso observar por muito tempo o falante nativo, para detectar enunciados que o lingüista tem de apontar como discordantes à luz das normas gerais. Ninguém pode negar, por exemplo, a ocorrência destas construções na enunciação diária do falante nativo:

- 1 — O pendor para as artes, entre as crianças que compõem a turma deste ano, é notada por todos.
- 2 — Estamos enviando a Vossa Senhoria uma cópia das normas aprovadas pelo Conselho e para as quais solicitamos dar conhecimento aos funcionários.
- 3 — A base de sua teoria é sobre a forma.
- 4 — A constatação de exceções na investigação não devem desviar o analista.
- 5 — Em consequência das obras, o trecho da Rua Barão de Mesquita, entre as Ruas Gonzaga Bastos e Adalberto Aranha, bem em frente do Primeiro Batalhão de Polícia do Exército, está com o trânsito interrompido, devendo os motoristas, que antigamente desciam por ela até a Rua Uruguai, desviarem-se pela Rua Gonzaga Bastos.

É claro que essas falhas só poderão ser caracterizadas com base na gramática da língua, que é o ponto de referência para a construção de uma teoria de falhas.

Retornando à obra de Maurer, verificamos que, enquanto ele afirma, em relação às construções podemos sair e queremos comer, que as formas verbais sair e comer não têm sujeito algum, como vimos há pouco, lança mão de construções do tipo eles desejam trabalhar e poderemos sair... para ilustrar o caso em que "O infinito prende-se a um verbo regente e a ação por ele expressa se refere ao sujeito do mesmo verbo", o que não nos parece coerente. Se a ação expressa pelo infinito tem por agente o sujeito do verbo regente, não há dúvida de que o autor está colocando-nos diante de um caso de identidade de sujeitos. Mas não é esta a sua maneira de ver, o que é natural, pois que estaria entrando em conflito com o princípio fundamental de seu estudo, a pessoalidade e a impessoalidade do infinito. É ele quem diz que "(...) o que interessa ao problema do emprego do infinito não é que tenha ou não um sujeito idêntico ao do verbo regente, mas, antes de tudo, que se saiba ou não quem realiza a ação enunciada por ele" (p. 157).

Neste ponto Maurer e Soares Barbosa ocupam polos opostos: enquanto um faz caso omisso da identidade ou não identidade dos sujeitos, o outro faz disso o fundamento de sua doutrina.

Outro aspecto estranho da análise de Maurer é ter ele reunido em uma só classe as duas construções que estamos discutindo, rotulando-as de "enunciado verbal único", que vem a ser a mesma locução verbal de Cunha, Bechara e outros.

Depois de estabelecer que o infinito não flexionado expressa ação verbal sem sujeito e que o flexionamento acusa a existência de sujeito, esclarecendo estar esse sujeito na dependência da intenção do falante, Maurer dedica grande parte de seu trabalho ao estudo do uso facultativo da flexão, que consiste no exame dos contextos que mostram preferência por uma ou outra forma, à luz de evidência por ele reunida através de numerosos exemplos. Aliás, o estudo descritivo empreendido por Maurer bem pode ser definido como um registro de casos, seguido de relatório estatístico que revela as proporções da ocorrência de uma e outra forma dentro dos dados coletados.

Mesmo que as normas depreendidas por Maurer do seu registro de dados convencessem pela sua coerência e generalidade, sua validade se restringiria aos dados colhidos que, por mais abundantes que sejam, não passam de um corpus limitado. Na caracterização do problema do flexionamento, apresentado no início deste trabalho, demonstramos que, segundo Maurer, o emprego do infinito flexionado tem sua base de sustentação na intenção do falante e nos outros componentes estilísticos que ele aponta como luzeiros no caminho nebuloso do flexionamento. A análise que fizemos de Soares Barbosa, Said Ali e Cunha apenas avivaram as linhas marcantes do panorama que, em síntese, foi descortinado na introdução.

No entanto, isso não significa que os respeitáveis gramáticos que estamos focalizando não tenham trilhado os caminhos da sintaxe na tentativa de descobrir no mecanismo gramatical os verdadeiros motivos do flexionamento e assim poupar ao falante a responsabilidade de árbitro último na solução do problema da flexão.

Assim é que Maurer, depois de classificar o "terreno" como "hesitante" (p. 154), como já vimos, parte para uma formalização das preferências. Entre os fatores que aponta como determinantes da preferência (p. 200) por uma ou outra forma, ele destaca os que "mais comumente influem na forma do infinito" (p. 201), todos eles de natureza sintática, cuja presença na estrutura do enunciado, segundo ele, é bastante para produzir uma tendência inegável para uma das formas. É esta, em resumo, a conclusão a que chegou:

I — Contextos que reclamam a forma flexionada:

1. Infinito acompanhado “de um pronome reflexivo, servindo de complemento ao infinito”.

Ex.: “Se não ouve falar as pedras, bradar as inscrições, **levantarem-se** as estátuas dos túmulos” (p. 202).

2. Infinito ligado à “forma impessoal do verbo regente”.

Ex.: “Crendo **estarem** sós, os dous travaram a larga conversação que no princípio desta famosa história ficou fielmente trasladada” (sic) (p. 204).

3. Infinito distante do “termo de que ele depende”.

Ex.: “Não se fartam de o pisar com pilões, nem de **lhe darem** na cara” (pp. 205-6).

4. Infinito anteposto à forma finita.

Ex.: “No chão, duas tábuas, para que os pés, ao **desnudarem-se**, não se enlameassem” (p. 215).

II — Contextos que reclamam a forma não flexionada:

1. Infinito com ênclise pronominal.

Ex.: “Instigam, estimulam brios para **vencê-lo**” (p. 212).

Deixamos de fazer constar acima o contexto sintático **infinito acompanhado de predicativo** porque, na exposição de Maurer, não ficou esclarecida a preferência. Antes, ele assume uma atitude de incerteza quando diz: “Em frases como: **eles se esforçam por ser bons; elas pensam ter sido aprovadas; vós ensinastes os rapazes a ser pacientes; estávamos ansiosos por ser estudantes**, etc., temos uma construção perfeitamente normal da língua. De fato, trata-se de uma construção em que o emprego da forma invariável é quase constante, pelo menos quando o infinito não é um verbo de ligação acompanhado de um complemento predicativo. Nos exemplos acima, porém, a presença do complemento no plural favorece o emprego da forma pessoal. Daí admitir-se também, com relativa frequência, o infinito flexionado: **eles se esforçam por serem bons; elas pensam terem sido aprovadas; vós ensinastes os rapazes a serem pacientes; estávamos ansiosos por sermos estudantes**” (p. 201).

No entanto, se examinarmos, por exemplo, a construção

eles se esforçam por ser bons,

verificaremos que o flexionamento do infinito não fica no terreno das preferências, como sugere Maurer. Pelo contrário, a construção acima é ambígua em certo registro e, em registros mais formais, que parecem ser os focalizados pelo autor, ela não é semanticamente idêntica a:

Eles se esforçam por serem bons,

como demonstraremos oportunamente (cf. p. 55). As outras construções alinhadas na página anterior têm, igualmente, razões comprováveis para admitir ou não o flexionamento, as quais serão explicitadas no momento próprio.

E, portanto, inconsistente a argumentação desenvolvida por Maurer em torno dos efeitos contextuais sobre o flexionamento do infinito. Essa inconsistência culmina com o trecho que passamos a transcrever, em que ele se manifesta em relação a “um infinito dependente de um adjetivo, que se refere a um agente conhecido do contexto” (p. 242).

“O infinito pode ser invariável:

.....
Eu vos julgo capazes de entender o que foi dito,

.....
Ou também flexionado:

.....
Eu vos julgo capazes de entenderdes o que foi dito.” (pp. 193-4).

O autor se vê pressionado de ambos os lados por exemplos que permitem argumentação no sentido do flexionamento e no do não flexionamento ao mesmo tempo. É por isso que, impossibilitado de caracterizar até mesmo a preferência, por não encontrar justificativa alguma para o uso indistinto da flexão, ele se limita a constatar o fato e, reconhecendo a inutilidade desses fatores sintáticos, bem como dos extrasintáticos que ele acrescenta ao capítulo sobre as preferências, para determinar com exatidão os casos de flexionamento, afirma que eles “não eliminam o caráter mais ou menos facultativo” (p. 201) do uso do infinito flexionado.

Além disso, o ceticismo com que o autor elabora sua configuração das preferências deixa-nos com a impressão de que nesse “terreno hesitante” não se pode mesmo pisar sem a firmeza de uma formalização sistemática. Na última página de sua obra ele registra em nota de rodapé esta observação: “Deve ter-se em mente que, embora os fatores acima enumerados determinem, em maior ou menor grau, a preferência por uma ou outra forma de infinito, eles geralmente não tornam obrigatório o emprego do infinito flexionado ou do invariável”. Os “fa-

tores acima enumerados”, a que se refere a nota, constituem o “quadro sinóptico” (cf. p. 243) com que Maurer encerra sua análise de preferências pela forma do infinito. Nessa síntese, de mistura com fatores sintáticos, já sobejamente discutidos neste estudo, estão a maior ou menor autonomia do verbo, o grau de clareza ou ênfase com que se reveste a linguagem e a eufonia que, de si mesma, está subordinada à maior ou menor sensibilidade auditiva do falante.

Considerando ser a nota a chave com que o autor tranca sua vasta obra, somos levados a afirmar que as conclusões de Maurer nos apontam nada mais que o caminho da livre opção, pois é difícil, senão impossível, determinar o grau de autonomia, clareza, ênfase ou eufonia com que se reveste o infinito dos verbos e fixar o momento exato em que uma forma passa a depender da flexão para atingir os objetivos da comunicação linguística ou dispensar essa flexão por tornar-se ela menos autônoma, menos necessária à clareza, à ênfase e à eufonia. Daí a impossibilidade de aspirarmos à formalização sistemática do emprego do infinito em suas duas realizações, se tomarmos essa trilha. Poderemos apenas atribuir ao falante ou escritor intenções estéticas e fazer uma apreciação subjetiva dos efeitos por eles obtidos ao escolher uma forma ou outra, o que nos retira da lingüística e nos introduz à estilística. Aí talvez se pudesse tratar de um infinito que seria **mais ou menos** pessoal, **mais ou menos** autônomo, **mais ou menos** enfático. Então não faríamos afirmações de fato mas apelaríamos para a **maior ou menor** intenção do falante em dotar o infinito de pessoalidade, sem nos preocuparmos com a exatidão científica de nossos enunciados. Constatariamos apenas ocorrências e procuraríamos sugerir algumas razões que poderiam ter levado o falante ou autor, mais particularmente este último, a optar pela forma flexionada.

Ainda uma observação: O autor de **O infinito flexionado português**, assim como os demais estudiosos do tema, se apóiam mais em dados colhidos de escritores clássicos do que em exemplos retirados da língua corrente. Tal procedimento cria dificuldades insuperáveis para o investigador, uma vez que o sistema lingüístico em vigor séculos atrás não pode ser descrito em termos dos padrões vigentes hoje, como também não se pode descrever o mecanismo em ação no português de nossos dias segundo as normas dos autores clássicos. Além disso, uma vez delimitada a etapa sincrônica a ser analisada, há que levar em conta a língua em todas as suas realizações, na fala culta ou popular, em registros de maior ou menor prestígio. Se assim procedermos, teremos inevitavelmente de incorporar à nossa gramática mecanismos que dêem conta de todas as realizações do português. No entanto, há registros que não estão nem implícitos no estudo que estamos examinando, o que o torna deficiente como estudo descritivo.

Logo, somos levados a concluir que a obra de Maurer é limitada em escopo e falha em seus princípios. O que ele faz é apontar ocorrências como Cunha. A análise que acabamos de fazer não nos autoriza a esperar mais.

CONCLUSÃO

Uma das causas da desorientação que tem caracterizado as tentativas de sistematização do emprego do infinito produzidas até o momento é sua classificação como forma nominal. A outra, de caráter mais teórico, é a falta de uma TEORIA GERAL na qual o problema específico do emprego do infinito seja inserido.

Não resta dúvida de que o estudo do infinito verbal português tem sido feito, até o presente, fragmentariamente. Os gramáticos que a ele se têm dedicado abordam o tema a partir de preconceitos há muito firmados em sua concepção da estrutura do português, os quais surgiram, antes da observação superficial dos fatos da língua do que de uma análise racional da estrutura lingüística em sua forma total. Por isso eles lançam mão de critérios diferentes para a solução de problemas iguais ou recorrem a um critério único no exame de questões essencialmente diversas. Compreende-se que não haja em seus estudos uniformidade de critérios e coerência interna, pois eles carecem de um ponto de referência que seja comum a todos os seus princípios analíticos. Sua análise não emerge de um pressuposto teórico definido e cientificamente comprovado, daí a insuficiência de suas argumentações, que se manifesta a cada instante. Haja vista as contradições com que nos acenam seus estudos, os quais se fundamentam em noções não definidas sobre as oposições sujeito/agente e pessoalidade/impessoalidade. Temos visto que é insustentável a análise que pretende atribuir impessoalidade a um verbo, sem definir **impessoalidade**, ora apontando como responsável por ela a não ocorrência de sujeito, ora a inexistência de agente, sem explicitar as relações **sujeito/agente**, e sem enfeixar essas noções fundamentais ao seu estudo num esquema sistematicamente recorrente e passível de ser testado contra uma base teórica comum. Em consequência, os estudos fundamentados sobre essas noções vagas não podem atingir a desejada objetividade, nem resolver os complexos problemas que os confrontam, pois levam em conta apenas a estrutura superficial da língua, como se essa manifestação não fosse meramente a expressão concreta de uma realidade abstrata, subjacente, que é a própria essência da linguagem. Os objetivos dessa análise lingüística linear se limitam a descobrir relações entre os elementos aparentes da estrutura da língua. Ela não focaliza as relações existentes em outros níveis da estru-

tura lingüística, as quais não são captadas por um exame superficial, a despeito de serem elas tão importantes para a significação lingüística. Essas relações só podem ser percebidas por uma análise hierárquica, em profundidade. A incapacidade de apreensão de todas as relações presentes na estrutura lingüística é, pois, resultante de uma análise imperfeita e parcial dos fatos, sem o apoio indispensável de uma TEORIA GERAL, de acordo com a qual cada caso possa situar-se dentro de um sistema de relações. Dessa teoria geral emergirá uma análise lingüística adequada, que terá como características a generalidade, a coerência e a simplicidade, isto é, as normas por ela estabelecidas procurarão abranger todos os casos que ocorrem na língua assim como os que existem em estado potencial; seus enunciados não deverão entrar em contradição, e a gramática que ela produzir evitará os caminhos complexos para ser tão simples quanto o permita sua abrangência. Essa busca do cerne da linguagem pretende, de fato, desvendar as leis gerais que regem o mecanismo lingüístico. No entanto, não sendo ainda inteiramente conhecida a natureza da linguagem humana, as generalizações elaboradas pela investigação lingüística só poderão ampliar-se na medida em que os fatos da língua o permitirem. No presente estágio de desenvolvimento dos estudos lingüísticos, não se pode ainda afirmar que a linguagem humana funciona segundo leis infalíveis em um perfeito sistema de relações. Por isso, a constatação de exceções no curso da investigação não deve interferir com a crença do investigador na validade de suas generalizações, pois, freqüentemente, em vez de acusarem uma falha na teoria, as exceções podem estar revelando a verdadeira natureza da linguagem. Seja como for, ao lingüista cabe a tarefa de buscar a natureza da linguagem e, à medida que a vai desvendando, estabelecer normas tão gerais quanto possível.

Essa incursão nas complexidades do mecanismo lingüístico acarreta necessariamente um afastamento da expressão fonética, e a brecha entre a expressão fonética e o conteúdo semântico só pode ser adequadamente explicada, como diz Chomsky, atribuindo-se "ao locutor ouvinte um complicado sistema de regras que implicam operações mentais de natureza muito abstrata, que se aplicam a representações muito distantes do sinal físico" (1971, p. 84). Portanto, a complexidade de uma análise lingüística nada mais é que o reflexo da própria linguagem, e é através do "complicado sistema de regras" referido acima que se poderá chegar a generalizações cuja coerência e simplicidade, clareza e objetividade, justifiquem as complicações do processo generalizador.

É de uma tal observação, minuciosa e imparcial, dos fatos da língua que emana a teoria lingüística. Esta, por sua vez, equipará o in-

investigador com os instrumentos necessários a uma análise mais bem orientada e alimentará a investigação com os imprescindíveis elementos informativos básicos.

O exame que acabamos de fazer dos estudos sobre o emprego do infinito revela-nos que eles carecem de uma teoria geral sobre a qual possam assentar suas hipóteses, testá-las e comprovar com o maior rigor sua validade. É por isso que os enunciados que resultam de suas investigações não resistem aos próprios fatos da língua, o que gera incoerência, parcialidade e obscuridade.

II — A TEORIA GERAL

Este trabalho se apóia na teoria transformacional, e a análise que faremos do emprego do infinito procurará focalizá-lo nos termos dessa teoria geral. Os critérios aqui utilizados para a análise e classificação de uma construção são baseados nos princípios estabelecidos pela teoria e as formulações que emergirem da análise que faremos resultarão da observação dos fatos da língua dentro da perspectiva de nosso modelo de análise. As conclusões em que culminarão as discussões dos problemas aqui tratados serão o ponto de chegada de um procedimento de descoberta no qual hipóteses plausíveis em termos do aspecto geral da sintaxe do português foram testadas e comprovadas à luz da teoria. Segundo essa teoria, o sistema lingüístico apresenta uma forma aparente que é o produto de transformações de uma estrutura profunda. Portanto, cada construção da língua tem uma estrutura superficial e uma estrutura profunda. A estrutura profunda contém a significação lingüística, isto é, o seu conteúdo semântico, enquanto a estrutura superficial é a forma que o conteúdo semântico assume em uma língua particular. As estruturas profundas obedecem a leis bastante gerais da linguagem humana, ao passo que as superficiais são obtidas mediante um processo gradativo de transformações de superficialização previstas na gramática particular da língua em questão.

Tomemos duas línguas diferentes, por exemplo, o português e o inglês, e partindo de estruturas profundas comuns a ambas, verifiquemos quais as estruturas superficiais que resultarão em cada língua depois de operadas as necessárias transformações.

Exemplos:

1. Português: /Ele QUERER ele FAZER isso/.
Inglês: /He WANT he DO that/. (12)

Acrescentando-se tempo e processando-se as devidas transformações, essas estruturas adquirem as seguintes configurações.

Português: Ele quer que ele faça isso.
Inglês: He wants him to do that.

Verificamos que uma idéia básica, expressa por estruturas paralelas nas duas línguas, segundo um sistema comum de conceitualização, superficializa-se mantendo o significado, mas as estruturas diferenciam-se, através de transformações determinadas pelas ídiossincrasias de cada língua, ao se submeter a um revestimento sintático típico.

2. Outro exemplo é este, que mostra que, enquanto as normas do português determinam que a pluralidade seja marcada quatro vezes, na gramática inglesa está prevista apenas uma marca do mesmo traço:

Português:

Singular: O bom aluno passou no exame.

Plural: Os bons alunos passaram no exame.

Inglês:

Singular: The good student passed the exam.

Plural: The good students passed the exam.

3. Português: /João TER um carro/.

Inglês: /John HAVE a car/.

Fillmore (1968) sugere, como procedência da construção Poss. + N, "uma oração que, isolada, teria a forma X tem Y" (p. 50). De acordo com sua sugestão, as construções acima, quando encaixadas em uma FRASE NOMINAL, se transformarão, em cada língua, em.

Português: O carro de João.

Inglês: John's car,

estruturas superficiais divergentes, porém oriundas da mesma estrutura profunda.

4. Português: /Ele ENGOLIR este remédio facilmente/.

Inglês: /He SWALLOW this medicine easily/.

Esta é uma estrutura profunda que se superficializa, tanto em português como em inglês, com a mera incorporação do tempo ao verbo:

4a. Ele engole este remédio facilmente.

4b. He swallows this medicine easily.

No entanto, em português não é possível suprimir-se o sujeito da estrutura profunda, enquanto que em inglês essa supressão ocorre:

4c. This medicine swallows easily,

em que *this medicine* é o sujeito, porém apenas superficial. Este fato vem ilustrar o que nos diz Fillmore a respeito do sujeito em relação às estruturas profunda e superficial: "Quando se entende que a relação 'sujeito de' se refere à estrutura profunda, fala-se de sujeito da estrutura profunda; quando se entende que essa relação se refere à estrutura de superfície, fala-se de sujeito da estrutura de superfície. Essa distinção parece corresponder à distinção tradicional entre 'sujeito lógico' e 'sujeito gramatical' " (p. 16).

Está claro, então, que, nas construções 4a e 4b, acima, o "sujeito gramatical" é idêntico ao "sujeito lógico", ao passo que em 4c, que não tem correspondente em português, o "sujeito gramatical" não reflete o sujeito da estrutura profunda, que desaparece no curso das transformações operadas sobre essa estrutura no seu processo de superficialização.

5. Aplicando ainda as idéias de Fillmore, que acabamos de expor, à nossa ilustração de estruturas profundas e superficiais, tomemos a seguinte estrutura:

- a) Português: Vitória é quente.
Inglês: Vitória is hot.

Considerando serem estes enunciados semanticamente equivalentes a

- b) Português: É quente em Vitória.
Inglês: It's hot in Vitória,

encontramos, de acordo com a orientação de Fillmore, a seguinte estrutura profunda:

- c) Português: /Pres quente em Vitória/. (13)
Inglês: /Pres hot in Vitória/,

como subjacente às construções a) e b), nas duas línguas em questão. Como *quente em Vitória/hot in Vitória*, para ser oração, precisa de tempo, e como esse tempo não pode ser incorporado aos outros constituintes da construção, em nenhuma das línguas, acrescentamos-lhe um porta-tempo (SER/BE), o que leva c) a superficializar-se como a) e b), depois de passar pelo seguinte estágio:

- d) /Pres quente em Vitória/ \implies /em Vitória pres
quente em Vitória/.
/Pres hot in Vitória/ \implies /in Vitória pres
hot in Vitória/.

em que o locativo é, segundo Fillmore, "copiado" para a posição de sujeito, uma vez que não existe sujeito na estrutura profunda. Desta base comum emergem, na superfície, as estruturas constantes de a) e de b), acima. As estruturas superficiais em a), que são coincidentes nas duas línguas, são geradas pelo apagamento, por anáfora, do segundo locativo. (14) No entanto, em b) o português e o inglês se comportam de maneira diferente: no português o apagamento por anáfora do primeiro locativo em *Vitória* não deixa vestígio. No caso do inglês, *in Vitória* ressurge na superfície na pro-forma (15) *it*.

Verifiquemos agora a procedência do enunciado

6. Está cheio de gente na praia,

que apresenta semelhanças superficiais com *Está quente em Vitória*, mas que nos coloca um problema: o adjetivo *cheio* não concorda com nenhum dos elementos presentes na superfície, o que nos deixa sem meios para localizar o sujeito da estrutura de superfície. No entanto, a análise da estrutura profunda do enunciado:

/A praia ESTAR cheia de gente/

revela-nos que o sujeito de *está* é a praia, o qual se superficializa como locativo. Vemos, então, que, na superfície, o adjetivo não concorda com o sujeito que ele modifica. O motivo dessa discordância superficial deve ser procurado nas transformações responsáveis pela obtenção do enunciado 6. No exame dessas transformações, verificamos ter sido o sujeito da estrutura profunda removido antes da aplicação da concordância, o que impediu a efetivação dessa concordância na estrutura de superfície. Isto vem demonstrar que a concordância é uma regra tardia.

Dos contrastes apresentados acima, concluímos que há processos e estruturas que são exclusivos de uma língua e há estruturas que são suficientemente gerais para ocorrerem em mais de uma língua. Como acabamos de ver, as transformações são efetivadas através de processos que acrescentam a uma estrutura profunda os traços característicos de sua estrutura superficial em determinada língua, do que se conclui que, sendo o homem ser racional, cujos mecanismos mentais funcionam segundo leis universais, deve existir uma gramática universal, básica a todas as línguas, pois, segundo Pierce, "certas uniformidades (...) prevalecem em todo o universo e o espírito que raciocina é ele próprio um produto desse universo." (Pierce, apud Chomsky, 1971, p. 124) As formas típicas de cada língua em particular são, portanto, depreendidas dessa gramática universal. Esse pressuposto é fundamen-

tal ao presente trabalho. É ele que nos fornece a concepção de que as estruturas lingüísticas têm sua origem no cérebro humano, sede de um mecanismo que se rege por leis universais, e é dali que elas se diversificam segundo as normas de cada língua.

Esta teoria tem, entre os seus precursores, os gramáticos de Port Royal, os quais em sua *Grammaire Raisonnée* (16), reivindicavam uma base racional para os estudos da linguagem que, segundo eles, é, na verdade, um sistema lógico de expressão do pensamento. Esses gramáticos, adeptos de Descartes, desenvolveram uma teoria lingüística, conhecida como gramática "filosófica" ou "universal" que, segundo Chomsky (1971, p. 30), foi "a primeira a repousar de modo inteiramente sistemático na análise da estrutura superficial", correspondente, na teoria de Port Royal, "apenas ao som, ao aspecto físico da linguagem" (p. 31). Além de descobrir o sistema lingüístico superficial, os lingüistas cartesianos, ávidos por descobertas mais decisivas, levaram adiante suas investigações e perceberam que, subjacente à expressão física, há uma estrutura abstrata que se aparta da realização fônica e se compromete com o significado. Logo, os conceitos de estrutura profunda e estrutura superficial, que acabamos de ilustrar, e que são uma das grandes motivações da gramática de nossos tempos, estão vinculados ao século XVII. Aliás, outra teria sido a história da lingüística da primeira metade deste século, se as especulações do século XIX, voltadas para a gramática comparativa, não tivessem desviado o curso do pensamento lingüístico e afastado da análise gramatical as estruturas profundas da linguagem, e, conseqüentemente, o significado (17).

Os gramáticos de Port Royal impressionaram-se com aquela propriedade da linguagem que Descartes apontou como típica da comunicação humana e que Chomsky (1971, p. 18) descreve como "o aspecto criador do uso da linguagem". Deixemos que ele mesmo explique o sentido dessa criatividade: "(...) o uso normal da linguagem é inovador, no sentido de que muito daquilo que dizemos no curso do uso normal da linguagem é inteiramente novo, não é a repetição de nada que tenhamos ouvido antes nem mesmo semelhante quanto à forma (...) a sentenças ou discursos que ouvimos no passado" (1971, p. 24).

Essa visão do uso da linguagem como inovador dá origem à nossa concepção da natureza da linguagem, que não pode mais ser encarada como uma associação de elementos que, uma vez armazenados na mente humana, são utilizados na comunicação em combinações já consagradas pela experiência lingüística comunitária. Pelo contrário, o uso inovador resulta de um mecanismo organizado que permite ao falante construir enunciados que nunca foram usados, bem como compreender

construções novas sem precisar aprendê-las uma a uma. Isto nos revela que os enunciados de uma língua são produzidos por um sistema de regras, de forma que aprender uma língua não significa assimilar um conjunto de unidades de expressão, mas dominar um sistema cujas regras, uma vez conhecidas, são capazes de gerar unidades concretas de indiscutível originalidade. Essa concepção da natureza da linguagem é frontalmente contrária àquela que está implícita na teoria linguística behaviourista, e sobre a qual se desenvolveu o estruturalismo, na primeira metade deste século. Chomsky (1971, p. 25) assinala que, naquele tempo, "era universalmente proclamado que o conhecimento da linguagem que uma pessoa tinha é representável como um conjunto armazenado de formas aprendidas pela constante repetição e pelo treinamento detalhado, sendo a inovação no máximo uma questão de analogia". Hoje, no entanto, a lingüística, retomando a linha de especulações abandonada há mais de um século, restabelece as diretrizes perdidas e lança, como se fosse uma descoberta deste século, a idéia de que "o conhecimento de uma língua implica a capacidade de atribuir estruturas profundas e de superfície a uma série infinita de sentenças, relacionar adequadamente essas estruturas e atribuir uma interpretação semântica e uma interpretação fonética às estruturas conjugadas, profunda e superficial" (Chomsky, 1971, p. 46).

Desta forma, a ciência lingüística rompe as camadas superficiais da linguagem e se prepara para chegar ao cerne e aí desvendar os mistérios da gramática universal, que foi objeto de cogitação tanto dos gregos e dos modistas medievais (18) como, em linha mais realística, dos gramáticos franceses do século XVII, e que hoje comanda os interesses dos chamados transformacionistas.

Ecoss mais audíveis que os de Port Royal nos chegam de Humboldt que, dando seqüência ao trabalho dos gramáticos cartesianos, aborda a linguagem como uma atividade cujos processos se desenvolvem a partir de um sistema de idéias inerente ao homem e, por isso mesmo, passível de generalização universal, uma vez que a razão é comum a todos os homens e, como acreditava Humboldt, "subjacente a qualquer língua humana encontraremos um sistema que é universal, e que exprime simplesmente os atributos intelectuais únicos do homem" (apud Chomsky, 1971, p. 100) Esse sistema, segundo o mesmo autor, é equipado para "fazer uso infinito de meios finitos" (apud Chomsky, 1967, p. 8), o que vem a reafirmar o princípio cartesiano, focalizado acima, de que o falante tem capacidade teoricamente ilimitada para inovar no uso concreto da língua, apesar de manter as relações abstratas pré-estabelecidas no mecanismo gerador.

Em Portugal, Jerônimo Soares Barbosa apreendeu as idéias divulgadas na Europa de seu tempo e, em sua Gramática, faz, pela primeira vez em língua portuguesa, a afirmação de que há na gramática uma parte lógica “que considera as palavras não já como vocabulos, mas como signaes artificiaes das idéas e suas relações, e como taes sujeitos às leis psychologicas que nossa alma segue no exercicio das suas operações e formação de seus pensamentos: as quaes leis, sendo as mesmas em todos os homens de qualquer nação que sejam ou fossem, devem necessariamente communicar às linguas, pelas quaes se desenvolvem e exprimem estas operações os mesmos principios e regras geraes que as dirigem” (sic) (1875, p. X). A essa gramática das idéias e de suas relações Soares Barbosa (p. X) chamou gramática “razoada”, palavra que ele usa para traduzir o francês “raisonnée”. Ainda na introdução à sua **Gramática Filosófica**, o mesmo autor se refere a uma gramática científica que, segundo ele, se polariza no som e nas leis psicológicas, onde serão descobertos “o mecanismo da formação da linguagem” (p. XI) e “as primeiras causas e razões dos procedimentos uniformes que todas as linguas seguem na analyse e enunciação do pensamento (...)” (sic) (p. XI). Ora, esta especulação de Soares Barbosa ecoa hoje na abordagem transformacional, conforme podemos observar ao examinarmos esta afirmação de Chomsky (1971, p. 35), o criador da gramática transformacional: “Uma língua, então, envolve um conjunto de percepções semântico-fonéticas, de correlações som-sentido, sendo as correlações determinadas pelo tipo de estrutura sintática interveniente (...)”

De acordo com essa doutrina, o falante nativo de português, além de ser dotado da capacidade inata para a linguagem, é possuidor de um mecanismo lingüístico próprio, que ele foi internalizando à medida que dominava os padrões da língua e se comunicava com os outros membros de sua comunidade lingüística. Esse mecanismo tem leis próprias e suficientes para gerar todas as construções bem formadas da língua e impedir a formação de outras construções. Portanto, a análise do português implica na descoberta dos principios que regem esse mecanismo, de modo que o estudo de qualquer peça do mecanismo seja feito de conformidade com as suas leis gerais.

Esta abordagem leva necessariamente à conclusão de que o falante tem, em estado potencial, todas as possibilidades de expressão lingüística, das quais ele pode sacar de acordo com as imposições do contexto. A essas possibilidades que constituem o seu conhecimento da língua tem-se chamado de **competência**, em teoria transformacional. Ora, é impossível que o falante esgote seu estoque lingüístico potencial, daí a necessidade de se distinguir a competência do uso concreto, sujeito às limitações pessoais e contextuais, a que se chamou **performance**, e que

neste trabalho chamaremos de **enunciação**. A dicotomia competência/enunciação reflete uma outra, postulada no princípio deste século por Saussure (1967), quando diz que há, “no seio do fenômeno total que representa a linguagem, dois fatores: a língua e a fala” (p. 143). É ainda Saussure que nos chama a atenção para o aspecto social da linguagem, o qual é invocado como o ponto de junção entre a língua e a fala, pois é no contexto social que a fala realiza a língua ou, em termos transformacionais, a competência lingüística se concretiza na enunciação. Ora, aquele que usa a língua não é perfeito na sua observância das normas da língua, por isso temos de registrar, por vezes, **falhas na enunciação individual** (cf. pp. 10, 14, 23 e 27 deste trabalho).

A pressuposição de que o informante pode fornecer amostras não pertencentes ao sistema lingüístico e que, portanto, a língua precisa ser vista como competência e enunciação, tem implicações que não podem ser negligenciadas. Uma delas tem a ver com a natureza da investigação lingüística que, segundo a teoria transformacional, não é uma mera descrição de dados, mas uma explicação dos mecanismos subjacentes aos dados, o que torna a nova lingüística mais caracteristicamente científica, pois o “método da ciência” (Chomsky, 1971, p. 29) é aquele “que trata tipicamente de dados, não por si mesmos mas como indicações de princípios organizadores ocultos, mais profundos, princípios que não podem ser apreendidos ‘nos fenômenos’ nem derivados deles por operações taxonômicas(...)”

Esta teoria dá margem também a levarmos em conta que a língua é usada por indivíduos pertencentes a classes socialmente diferentes. Como a estratificação social propicia a falta de comunicação entre as classes, falantes de níveis sociais diferentes desenvolvem formas de expressão próprias, que acabam por se firmar como típicas de cada nível. Elas se mantêm enquanto o isolamento não for neutralizado pela interação social. As variantes lingüísticas coincidentes com a diferenciação sócio-cultural darei o nome de **registros**, e me basearei na premissa de que o falante passa de um dialeto social para outro. É claro que os falantes variam sua linguagem de acordo com sua versatilidade social, e que essa versatilidade é menor nas extremidades da escala. Os que ocupam a extremidade inferior variam pouco por não poderem expandir-se mais e os da extremidade superior por não quererem. O investigador se interessa por todos os registros da língua e seu modelo de análise deve dar conta de todos eles, sem que a admissão de um interfira com a normalidade do outro. Ele reconhece que a correspondência entre os níveis lingüísticos e as classes sociais é apenas acidental e que só a constatação realística e imparcial de todas as variedades lingüísti-

cas poderá conduzi-lo a uma visão autêntica da língua. Rejeitadas serão apenas aquelas construções que podem ser assinaladas como anormais em qualquer registro da língua.

E dentro de um arcabouço teórico baseado em tais princípios que examinaremos neste trabalho o funcionamento do infinito flexionado em português.

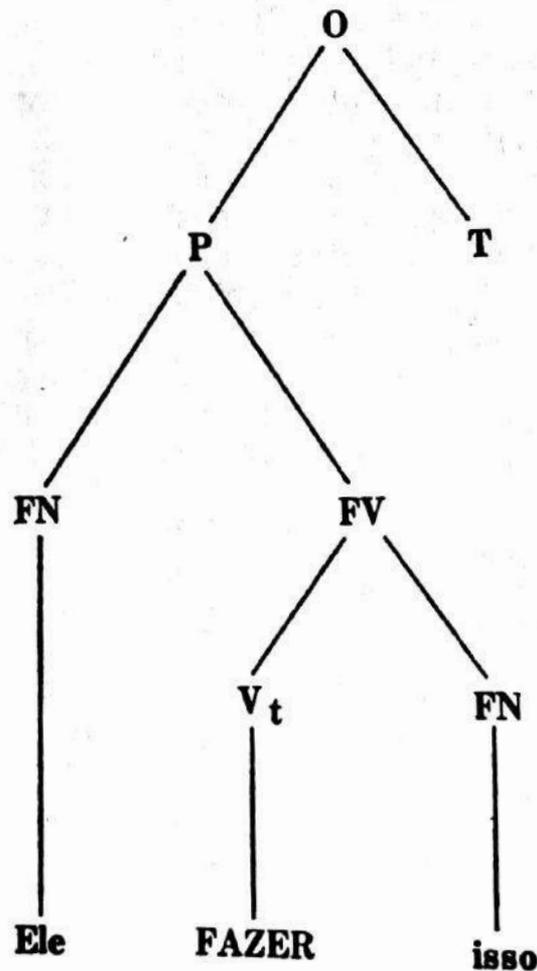
III — A ANÁLISE

INTRODUÇÃO

A fim de ilustrar alguns aspectos da teoria e deslançar a análise que é central a este estudo, passaremos a examinar alguns enunciados do português, a começar do seguinte:

(18) Ele fez isso,

cuja análise diagramática nos fornece esta árvore: (19)



que contém a declaração de que $O = P + T$. Esta assertiva é parte da teoria que estamos aplicando.

Examinando a árvore (19), vemos que o enunciado (18) é uma proposição ($P =$ Ele fazer isso), constituída de frase nominal (FN = ele) e frase verbal (FV = fazer isso), à qual foi adicionado tempo (T), o que nos leva à conclusão de que o tempo é o elemento que transforma uma proposição em oração. Assim, dependendo do tempo que for colocado sob T, a proposição

(20) Ele fazer isso

se transformará em orações tais como estas:

- a) Ele fez isso
- b) Ele fazia isso
- c) Ele fará isso.

Como a proposição **Ele fazer isso** não tem autonomia, é evidente que o adionamento de tempo se torna obrigatório para que a estrutura exerça função lingüística autônoma. Consideremos agora esta oração:

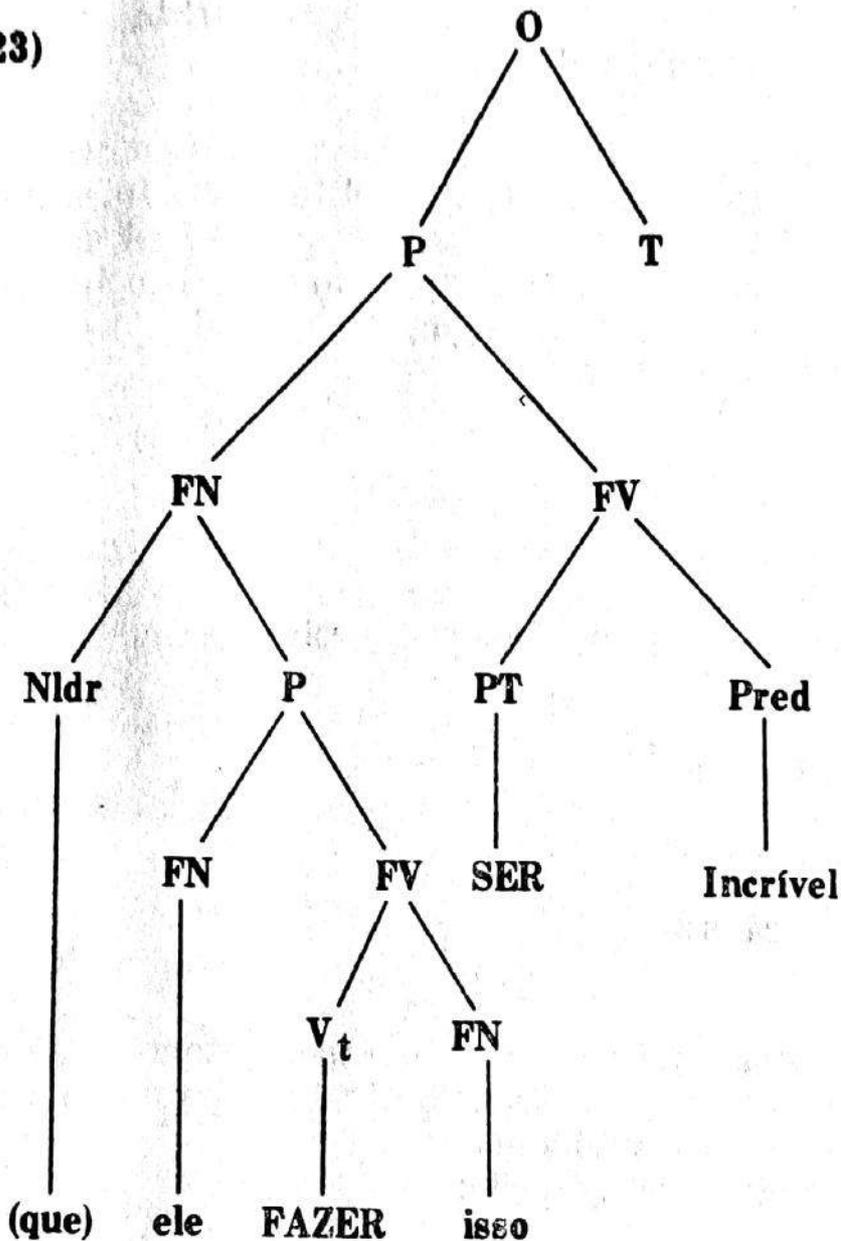
(21) Ele está fazendo isso.

Examinando sua constituição sintática, verificamos que ela procede da mesma árvore analítica, só que, neste caso, a proposição

(22) Ele fazer isso

foi acrescida de aspecto progressivo.
A seguir examinemos a seguinte árvore analítica:

(23)



Nele identificamos a proposição

(24) /((Que) ele FAZER isso SER incrível/,

na qual, por sua vez, está contida a proposição

(25) Ele fazer isso.

Dependendo do tempo com que o nó T for preenchido, podemos obter orações como estas:

(26)

Ele fazer isso $\left\{ \begin{array}{l} \text{é} \\ \text{foi} \\ \text{etc.} \end{array} \right\}$ incrível.

O nominalizador (Nldr = que) aparece entre parênteses por ter, no exemplo em causa, caráter opcional. Se a opção recair sobre ele, o verbo aparecerá sob uma forma do subjuntivo:

(27)

Que ele $\left\{ \begin{array}{l} \text{faça} \\ \text{fizesse} \end{array} \right\}$ isso $\left\{ \begin{array}{l} \text{é} \\ \text{foi} \end{array} \right\}$ incrível.

Assim chegamos à constatação de que o verbo português tem formas:

A — temporais:

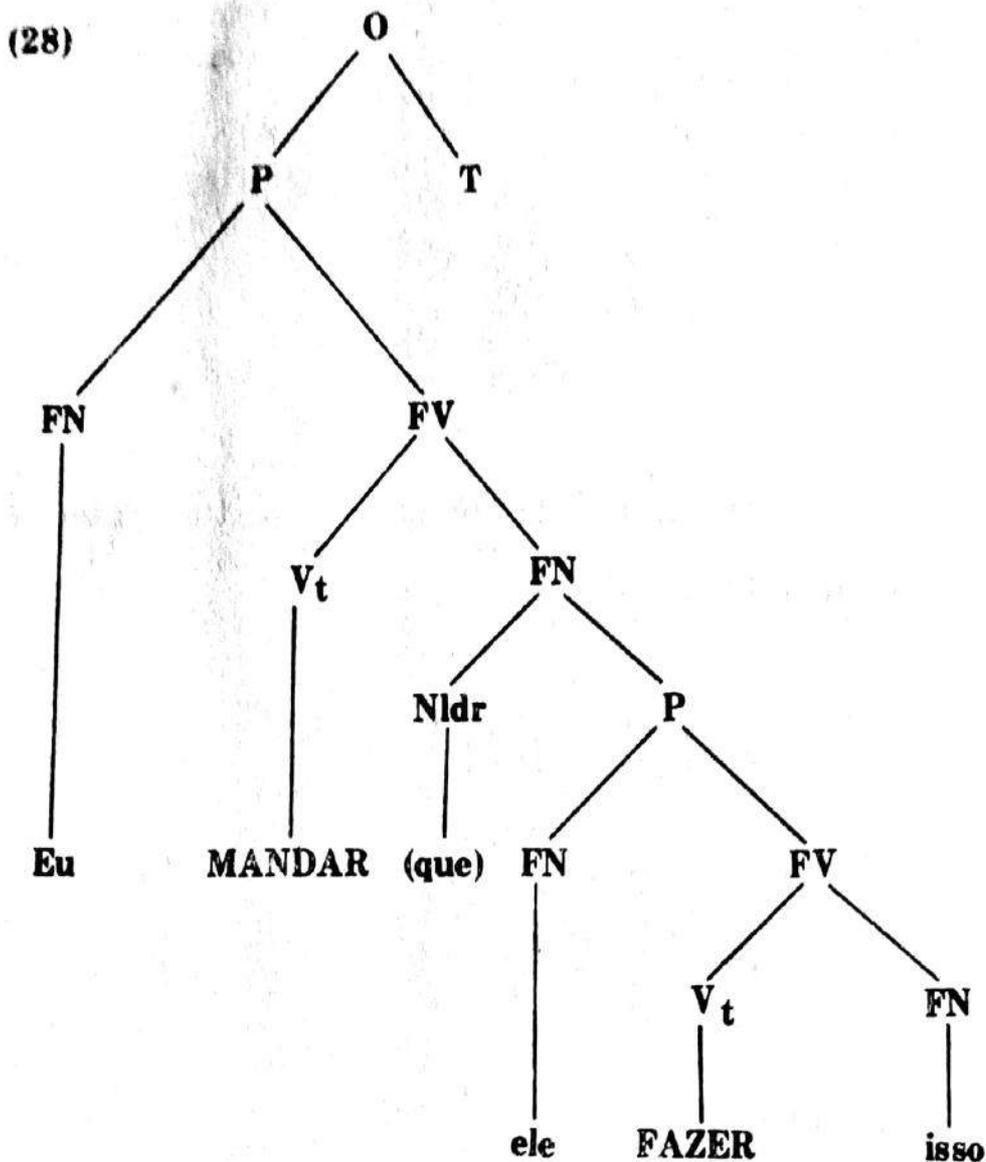
Ex.: ele $\left\{ \begin{array}{l} \text{faz} \\ \text{fez} \\ \text{fará} \\ \text{etc.} \end{array} \right\}$

B — atemporais:

1. Infinito. Ex.: fazer
2. Não infinito. Ex.: a) faça

b) fizesse.

Vejamos agora quais os enunciados que serão gerados pela árvore analítica seguinte:



Acrescentando-lhe tempo (=passado), obtemos:

(29) a) Eu mandava ele fazer isso

b) Eu mandava que ele fizesse isso,

em que a P inserida tem a estrutura que foi analisada em (23), só que em (29) a proposição está inserida na frase verbal objeto. Esta é uma característica que os enunciados (29) compartilham com o seguinte:

(30) Eu queria que ele fizesse isso.

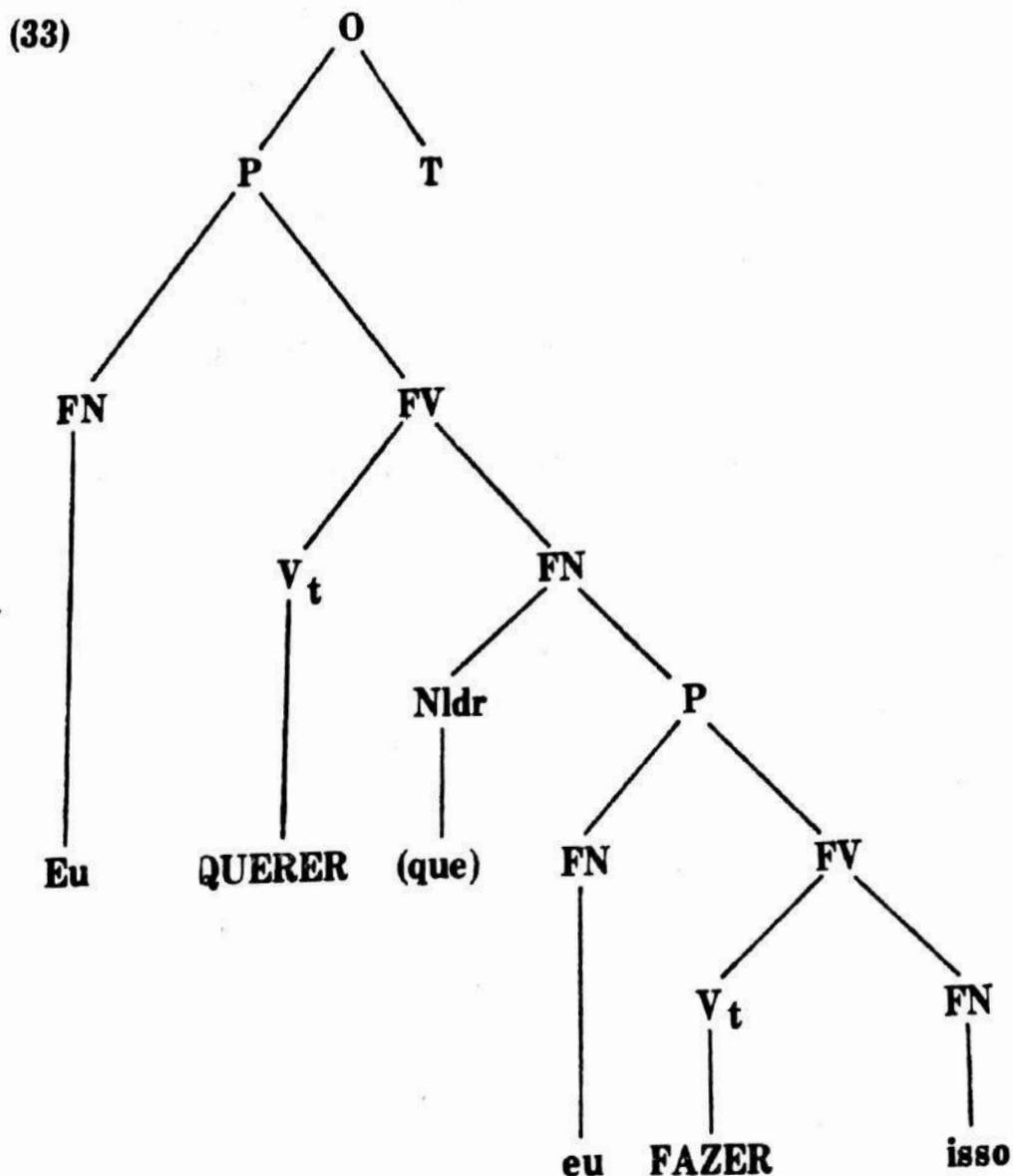
No entanto, ao examinarmos o comportamento deste enunciado, cons-

tatamos que sua semelhança com (29) não é total, pois, enquanto (29) é indiferente à escolha do nominalizador, (30) o exige:

(31) Eu queria que ele fizesse isso.
 (* Eu queria ele fazer isso).

Tomemos agora o enunciado

(32) Eu queria fazer isso
 e verifiquemos se ele também procede da árvore analítica (28):



Eis a primeira proposição:

(34) /Eu QUERER que eu FAZER isso/.

Com o acréscimo de tempo (—passado), esta estrutura normalmente se superficializa nesta forma:

(35) Eu queria fazer isso

e não:

(36) Eu queria que eu fizesse isso,

o que nos revela que houve apagamento do sujeito da proposição e do nominalizador.

Tendo em vista as transformações operadas no processo de superficialização de:

(37) Eu queria que ele fizesse isso e

(38) Eu queria fazer isso,

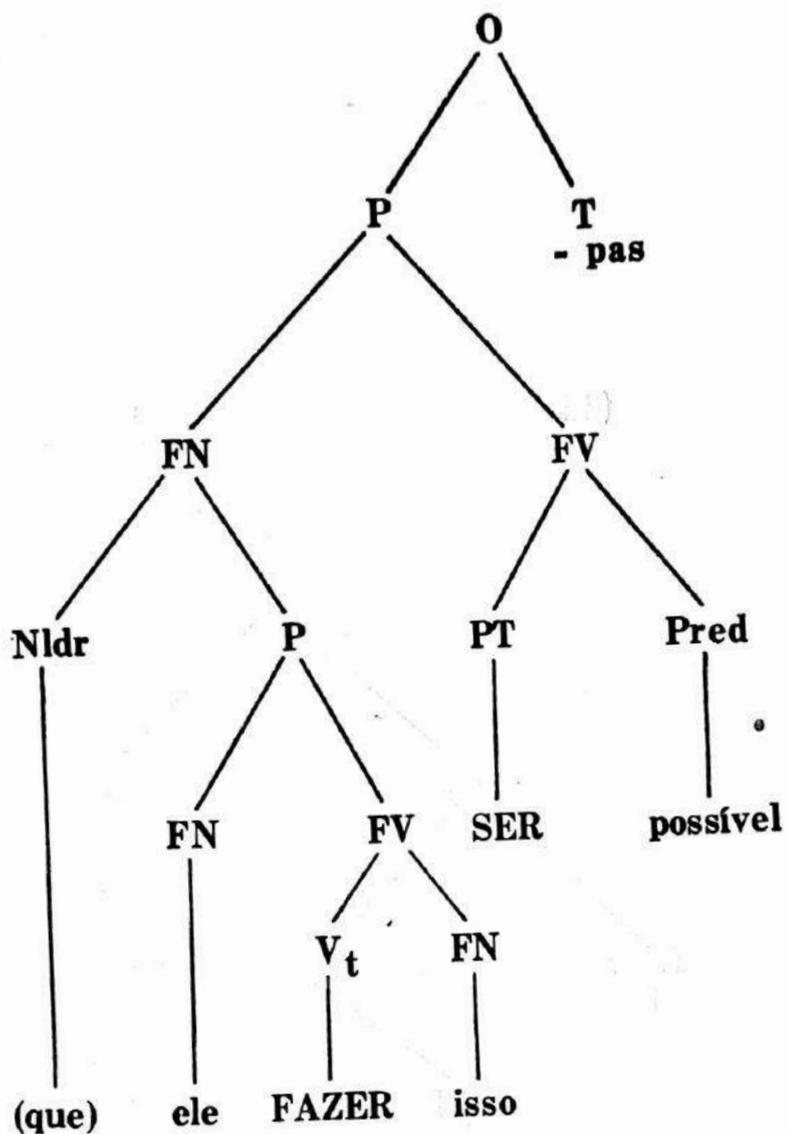
somos levados a concluir que, quando o sujeito da proposição (eu fazer isso) é idêntico ao sujeito da oração em que ela se inseriu (eu queria), apagam-se o sujeito da proposição e o nominalizador.

Até o momento apreciamos o funcionamento da proposição inserida em função de sujeito e objeto. Passemos ao exame de

(39) É possível ele fazer isso,

cujas árvore analítica é a seguinte:

(40)



Desta análise diagramática depreendemos a proposição que se segue:

(41) / (Que) ele FAZER isso SER possível /.

Com o adicionamento de tempo, obtemos as orações:

(42) a) Ele fazer isso é possível.

b) Que ele faça isso é possível,

nas quais a proposição (Ele fazer isso/Que ele faça isso) exerce função de sujeito, como em (26).

Estes enunciados ocorrem normalmente nesta ordem:

(39) a) É possível ele fazer isso.

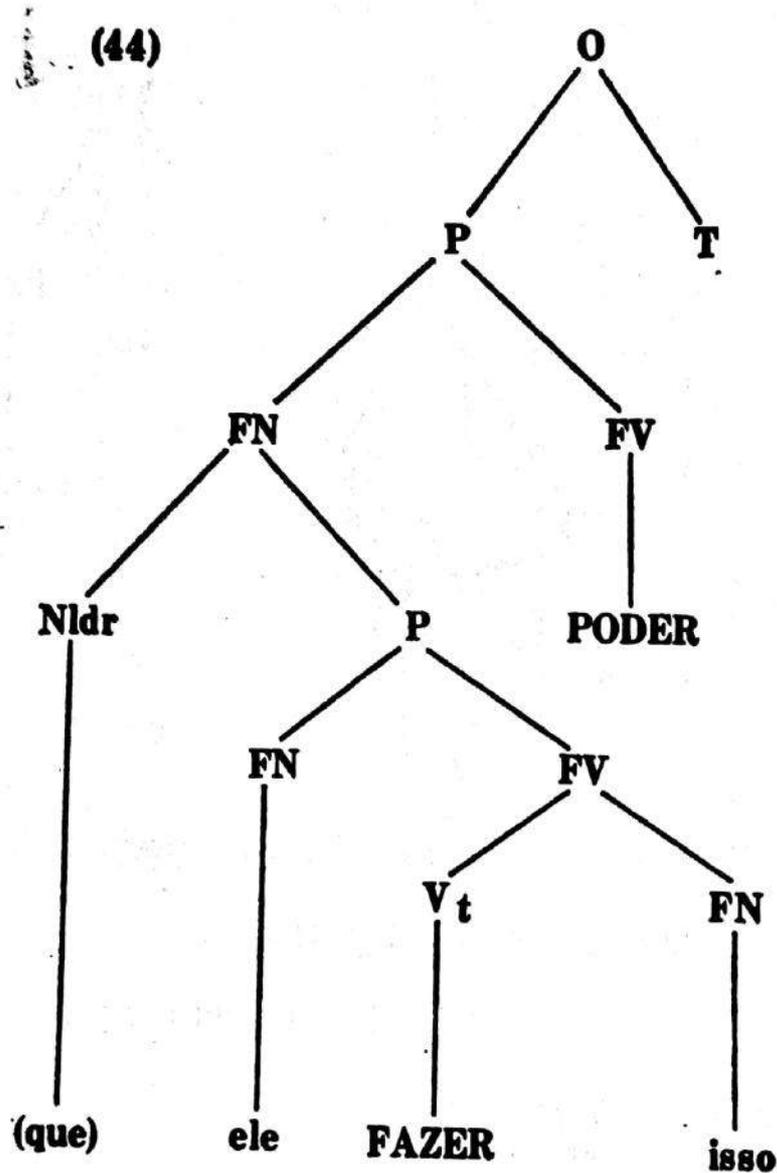
b) É possível que ele faça isso.

A este processo que remove um elemento, neste caso particular a proposição, para o final de sua construção, chama-se **extraposição**.

Examinemos agora a estrutura sintática implícita em:

(43) Ele pode fazer isso,

a qual fica evidenciada em sua árvore analítica:



Admitindo, outra vez, que T = - pas, depreendemos da proposição

(45) / (Que) ele FAZER isso PODER /

a estrutura:

(46) Ele fazer isso pode.

Ora, a superficialização de (44) exige a extraposição da frase verbal da proposição sujeito de poder, de modo que a forma em que essa estrutura ocorre é

(47) Ele pode fazer isso.

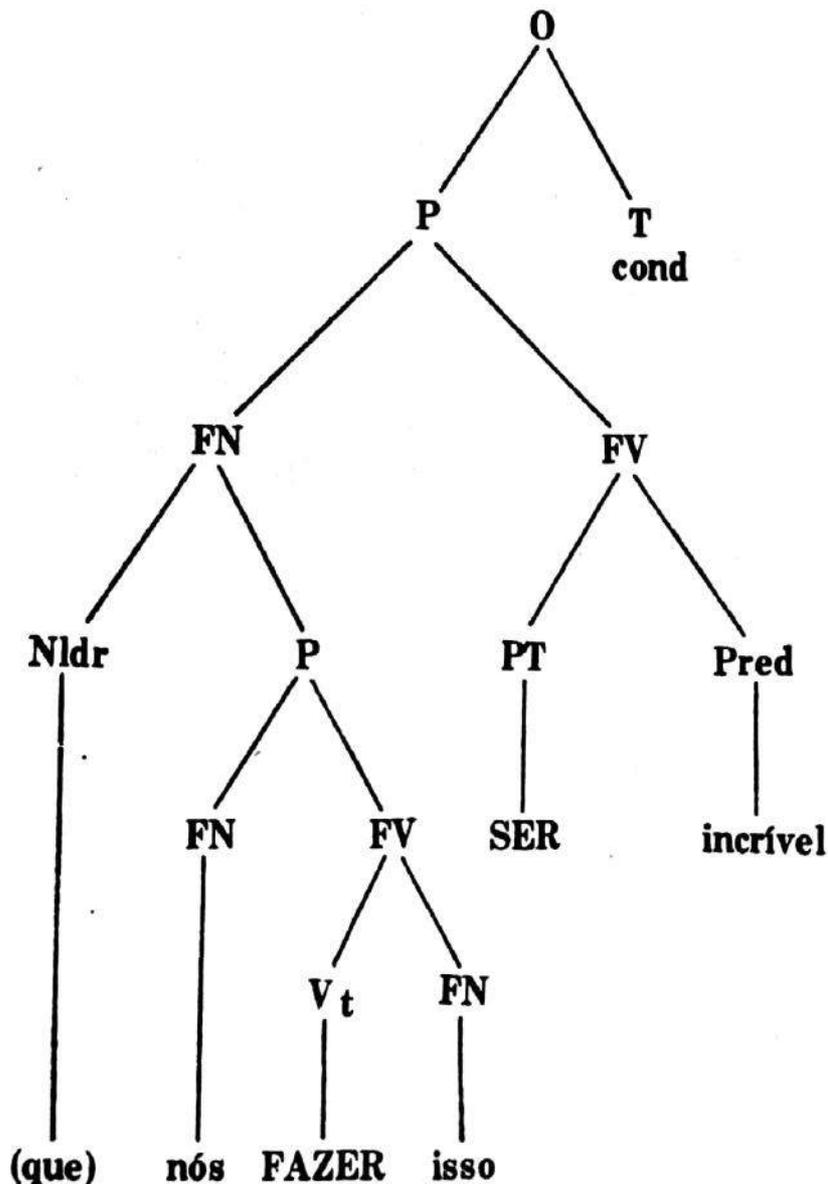
Contrastando os enunciados (39) e (47), notamos que a diferença que existe entre eles, se é que há diferença, é justamente a que pode existir entre ser possível e poder.

Com estes elementos ilustrativos em mente, lancemos mão de um exemplo com flexionamento:

(48) Fazermos isso seria incrível,

cuja árvore é:

(49)



Esta árvore, como as demais do mesmo tipo, apresenta duas possibilidades de superficialização. Uma delas é obtida quando optamos pelo nominalizador:

(50) Que (nós) **fizéssemos** isso seria incrível,

na qual a flexão pessoal —mos é acrescentada ao verbo, em cumprimento à regra geral de concordância sujeito/verbo. Depois de aplicada a extraposição de P, a estrutura (50) toma sua forma mais corrente:

(51) Seria incrível que (nós) fizéssemos isso.

Destacando agora a proposição (que (nós) fizéssemos isso), verificamos que a forma **nós** é opcional e que, portanto, a proposição (51) pode ocorrer nestas duas formas:

(52) a) Seria incrível que nós fizéssemos isso.

b) Seria incrível que fizéssemos isso.

A estrutura (52 a) contém uma redundância que, teoricamente, seria reduzível omitindo-se o **nós** ou a flexão —mos. De fato, ambas as possibilidades são efetivadas em português, em registros diferentes. A primeira está apresentada em (52 b) e a segunda é a seguinte:

53) que nós fizesse isso.

Ora, se examinarmos a proposição **nós fazer isso** e a submetermos à mesma regra de flexionamento aplicada a (50), obteremos **Nós fazemos isso**, onde também se verifica a redundância já mencionada, o que resulta nestas três ocorrências:

a) nós fazemos isso

b) fazemos isso

c) nós fazer isso,

dependendo do registro que estivermos analisando e da ocorrência de **nós** ou da flexão **mos**. Portanto, o flexionamento de **fazemos** tem fundamento idêntico ao de **fizéssemos**, ou seja, o flexionamento do infinitivo nada mais é que um subcaso de ocorrência sujeito/verbo, governado igualmente pelas leis gerais de concordância do português. Sua aparente peculiaridade reside no uso parcimonioso que dele fazem os falantes da língua.

Colocando lado a lado os enunciados (48) e 52 b):

Fazermos isso seria incrível
Seria incrível que fizéssemos isso,
notamos que seria concorda com

{ que fizéssemos }
fazermos } isso,

que é a proposição que lhe serve de sujeito. E dentro dessa proposição sujeito registramos ainda duas concordâncias:

Nós fazermos
Nós fizéssemos.

De conformidade com os procedimentos analíticos seguidos em (48), obtemos:

(54) Ele mandou (nós) fazer(mos) isso,

que ocorre nestas formas:

(55) Ele mandou (nós) fazermos isso,

(56) Ele mandou nós fazer isso
e suas equivalentes:

(55a) Ele mandou que (nós) fizéssemos isso.

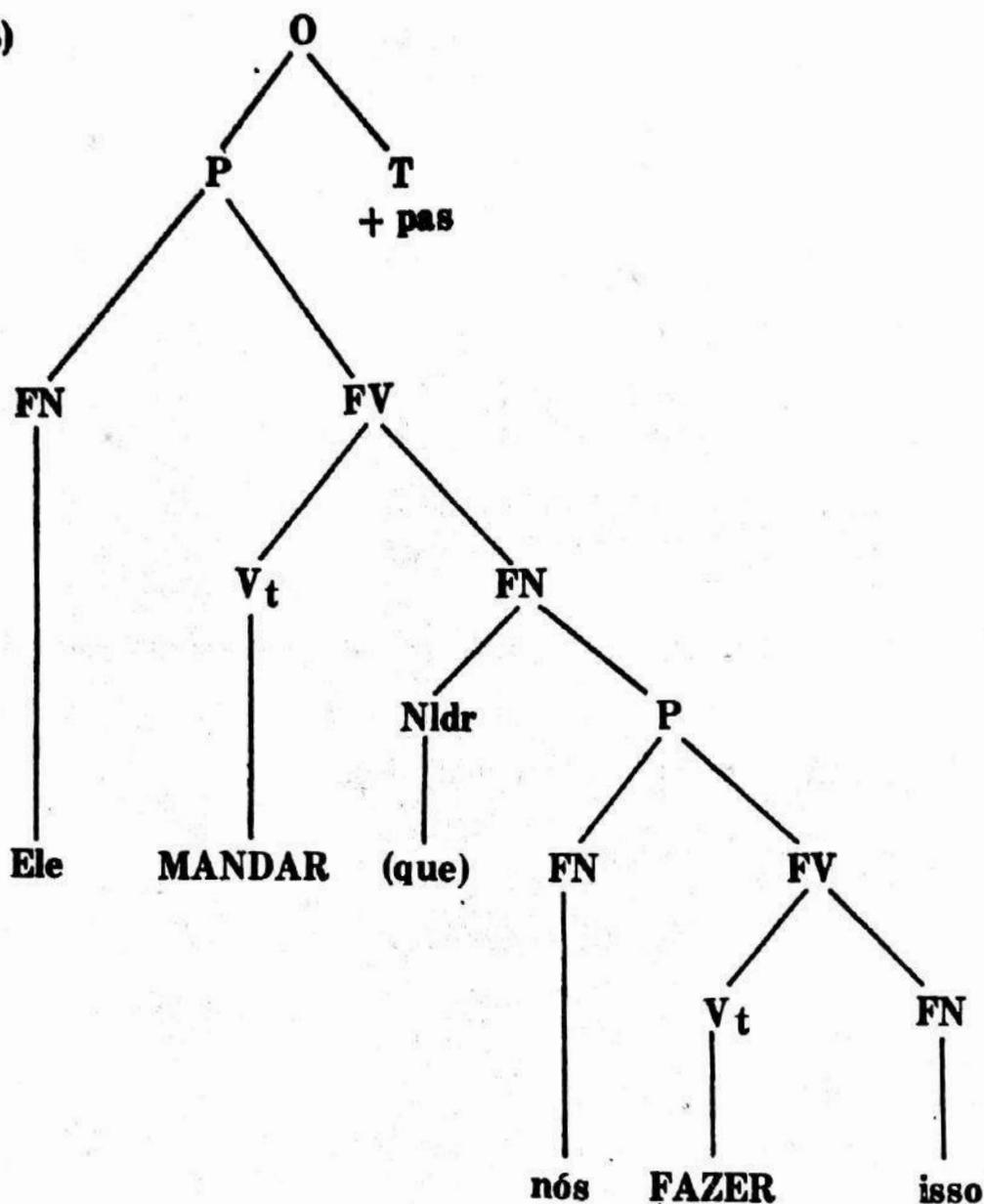
(56a) Ele mandou que nós fizesse isso.

A concordância manifesta em fazermos e fizéssemos é obrigatória nos registros formais.

Examinemos agora outro caso de flexionamento na proposição objeto:

(57) Ele mandou fazermos isso (20)

(58)



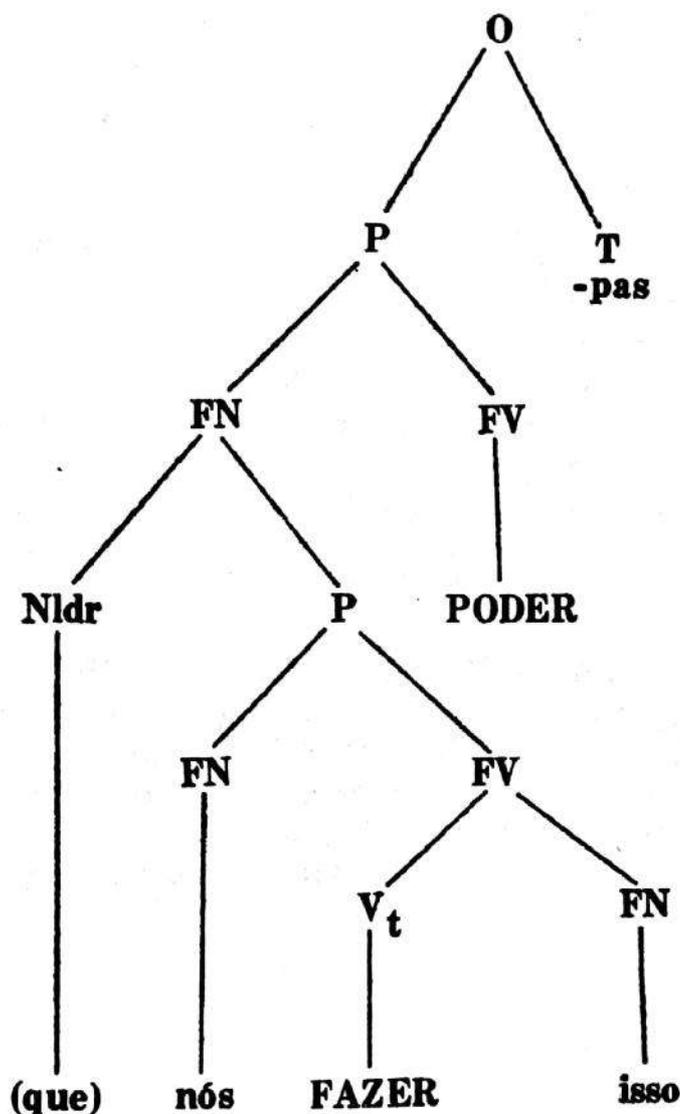
Na derivação das estruturas (48) e (55) verificamos que em ambas estão funcionando as mesmas regras de concordância sujeito/verbo, isto é, o infinito mostra concordância afixal com seu sujeito. Aliás, a concordância nesses dois casos se registra entre os elementos que na estrutura profunda têm a relação sujeito/verbo. Mas nem sempre a concordância reflete as relações que vigoram na estrutura profunda. Por exemplo, em

(59) Nós podemos fazer isso

patenteia-se uma concordância entre **nós**, sujeito na estrutura profunda de **FAZER**, e **PODER**, cujo sujeito na estrutura profunda é / **nós FAZER** isso/. Isto nos conduz a considerações acerca da seqüência das

transformações. Como depreendemos de (60), abaixo, o processo de superficialização de (59) é mais complexo que o de (48) e (55), por requerer atenção para o momento em que a concordância será aplicada. Eis a árvore:

(60)



Na árvore acima está contida a proposição **Nós fazer isso**, como em (48) e (55). No entanto, a estrutura profunda /**nós FAZER isso PODER**/ superficializa-se em **Nós podemos fazer isso** através da extraposição obrigatória da frase verbal /**FAZER isso**/ da proposição inserida, como em (47), e da aplicação da concordância sujeito/infinito, como em (48) e (55). Contrastando (59) com

(61) **Nós fazemos isso é possível,**

cuja árvore analítica é essencialmente idêntica a (60), observamos que,

enquanto em (61) a frase verbal da proposição (fazermos isso) mantém sua posição ao lado da frase nominal (nós) e com ela concorda, em (59) ela é obrigatoriamente extraposta antes da aplicação do flexionamento, ocasionando o seccionamento da proposição pela conseqüente interposição da frase verbal poder, o que nos fornece esta concatenação:

(62) /Nós PODER FAZER isso/.

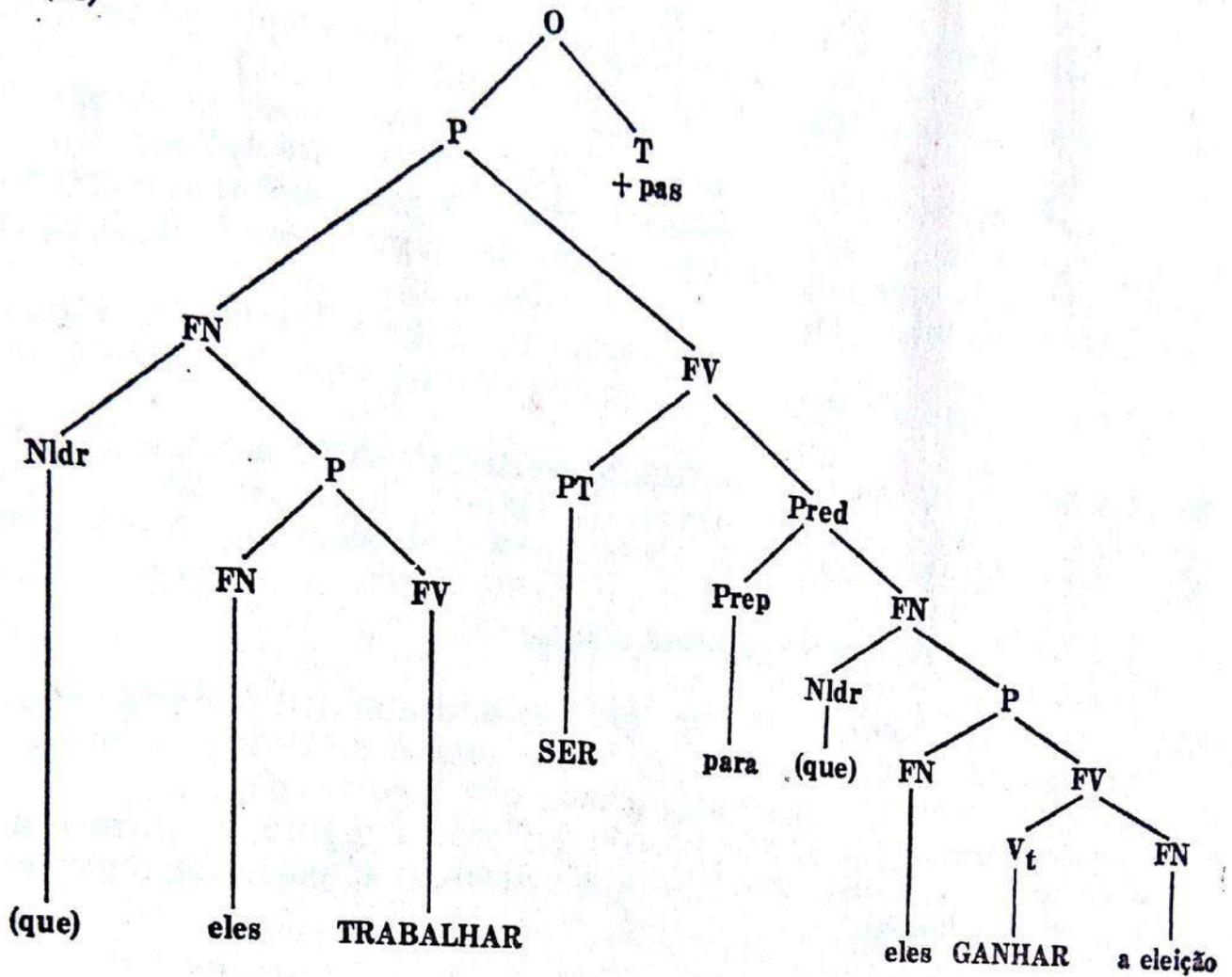
E por causa dessa extraposição que a concordância que existe entre nós e fazer não se efetiva e a flexão de pessoa liga-se à forma verbal que, na superfície, está vinculada a nós, mas que na estrutura profunda é o sujeito de fazer. Portanto, a superficialização de (62) exige que a concordância sujeito/infinito seja aplicada depois de operada a extraposição da frase verbal objeto da proposição. Isto nos leva a confirmar que as regras de concordância são regras tardias, isto é, são as últimas a serem aplicadas à estrutura profunda no processo de superficialização.

Observando agora o enunciado

(63) Eles trabalharam para ganhar a eleição,

verificamos que, sem que haja indicação, na estrutura de superfície, do sujeito do infinito, ao ouvirmos o enunciado entendemos perfeitamente que ganhar se refere a eles. Ora, deve haver alguma razão para que a forma ganhar, no registro formal, revele seu sujeito sem recorrer a flexão. A fim de descobrirmos uma justificativa para a interpretação do falante nativo, examinemos a estrutura profunda de (63) através da árvore que lhe dá origem:

(64)



Com a incorporação do Predicado (Pred) à FN /((que) eles TRABALHAR/, o tempo incide sobre o verbo trabalhar e o PT desaparece, por não ter mais o que portar. Assim obtemos a estrutura:

(65) /Eles TRABALHAR para eles GANHAR a eleição/.

Nesse momento verificamos que, para (65) adquirir sua forma superficial, teremos de aplicar-lhe as regras de anáfora e concordância. Pode parecer, à primeira vista, que não há exigências quanto à seqüência dessas duas transformações. No entanto, a superficialização de (65), como a de (62), é uma demonstração de que a regra de concordância deve ser aplicada tardiamente: em (65) depois da anafórica, e em (63) depois da extraposição. Para comprovar o que estamos afirmando, testemos os dois caminhos:

1. Concordância prematura.

- (65 a) /Eles TRABALHAR para eles GANHAR a eleição/ \Rightarrow
 /Eles trabalharam para eles ganharem a eleição/ \Rightarrow
 (66) (* Eles trabalharam para ganharem a eleição),

equivalente a

(67) (* Eles trabalharam para que ganhassem a eleição),

ambas inaceitáveis pela mesma razão: a concordância foi aplicada antes do desaparecimento, por anáfora, do sujeito da proposição, idêntico ao da forma finita, e a manutenção do sujeito até o momento da aplicação da concordância levou, logicamente, ao flexionamento.

2. Concordância tardia:

/Eles TRABALHAR para eles GANHAR a eleição/ \implies

/Eles TRABALHAR para GANHAR a eleição/ \implies

(68) Eles trabalharam para ganhar a eleição.

Esta é a forma aceitável do enunciado. Sua aceitabilidade coincide com a aplicação tardia da concordância, isto é, depois do desaparecimento do sujeito do infinito, o que vem a provar que a concordância foi aplicada oportunamente. Ora, não ocorrendo mais o sujeito na estrutura do enunciado, o verbo não tem com que concordar e, portanto, superficializa-se sem a flexão.

Assim, podemos afirmar que a concordância entre eles e ganhar existe na estrutura profunda, mas não se manifesta na estrutura de superfície devido à operação de anáfora sobre o sujeito do infinito, dispensável em virtude de sua identidade referencial com o sujeito da forma finita. A prova de que tal concordância de fato existe é a sua manifestação obrigatória no caso de sujeitos não idênticos:

(69) Eles trabalharam muito para ganharmos a eleição.

O enunciado (68) não tem equivalente com Nldr, pois, com o apagamento do sujeito, o Nldr também desaparece. Logo, (68) se enquadra perfeitamente nas normas do registro formal, apesar de o infinito não exibir flexão, e, por outro lado, por ser a única superficialização de (65 a), é a estrutura de que dispõem os falantes de outros registros para expressarem o mesmo conteúdo semântico.

Em outra seção deste trabalho (p. 28), quando contestávamos a afirmação de Maurer de que o flexionamento do infinito é facultativo na estrutura:

(70) Eles se esforçam por ser bons. (cf. p. 29 deste trabalho), afirmamos ser esta estrutura semanticamente distinta de

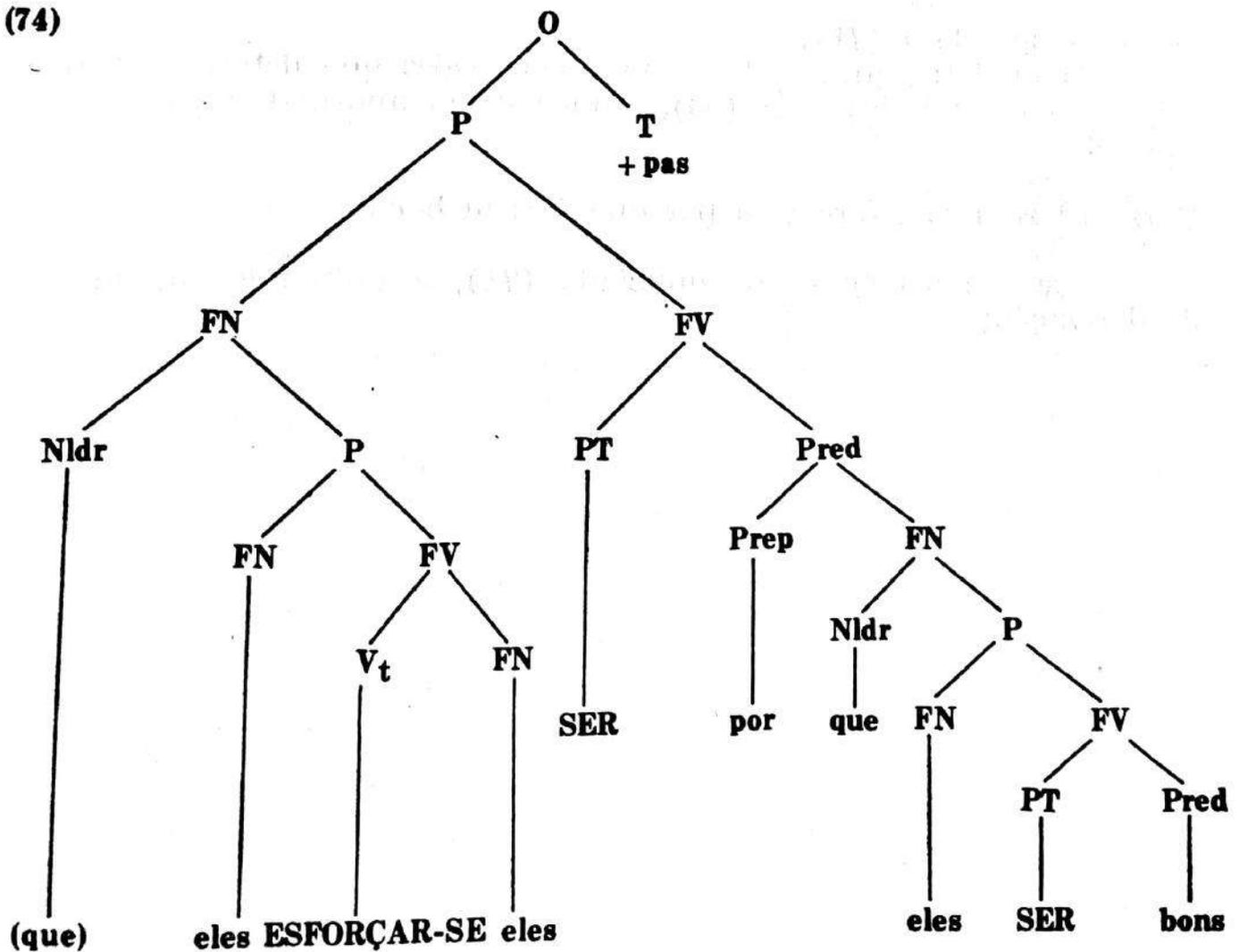
(71) eles se esforçam por serem bons.

E, de fato, se examinarmos atentamente o sentido dos dois enunciados, verificaremos que eles podem ser interpretados como:

(72) Eles se esforçam para ser bons.

(73) Eles se esforçam porque são bons.

Passemos agora à análise de (70) e (71), a ver se descobrimos, em suas estruturas profundas, a expressão formal dos conteúdos semânticos constatados em (72) e (73). Esta é a árvore da qual derivamos (70):



Comparando-a com (64), observamos que há uma correspondência perfeita entre as duas árvores, o que nos autoriza a prescrever para (70)

as mesmas transformações que geraram (63), observada a seqüência prevista:

/Eles ESFORÇAR-SE por eles SER bons/ \implies
/Eles ESFORÇAR-SE por SER bons/ \implies
Eles esforçaram-se por ser bons,

em que, como em (63), a concordância potencial eles — SER, da estrutura profunda, não se realizou na superfície devido ao apagamento anafórico do sujeito de SER, idêntico ao de ESFORÇAR.

Levando adiante este paralelo entre (63) e (70), fica comprovada, no exemplo abaixo, a efetivação do flexionamento quando o sujeito do infinito não é idêntico ao da forma finita:

(75) Eles se esforçaram por sermos bons,

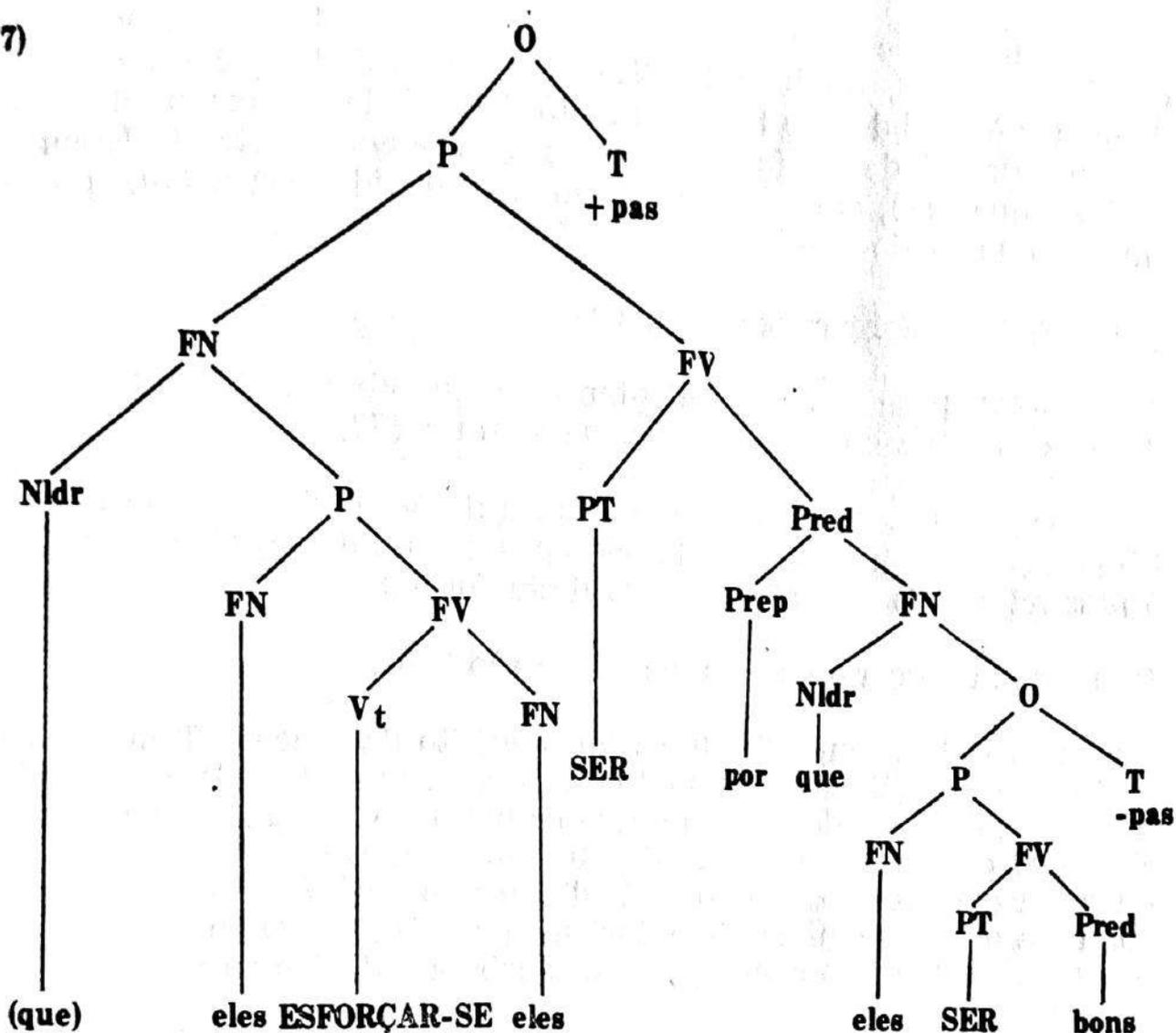
que corresponde a (71).

Além disso, invocando as mesmas razões que determinaram a colocação do asterisco em (68), damos como anormal a construção abaixo:

(76) (* Eles se esforçaram por que fossem bons).

Focalizemos agora o enunciado (71), examinando sua árvore de derivação:

(77)



Como fica evidenciado acima, (77) distingue-se de (74) em um aspecto importante: a proposição /eles SER bons/ é vinculada a T em (77), mas não é em (74). Este fato tem repercussões na superficialização de (77), que cumpre salientar aqui, por estarem relacionadas com o flexionamento do infinito e por deixarem transparecer um fenômeno sintático de importância fundamental para a análise do português, que é a diferença que existe nas relações entre oração e oração, e entre oração e proposição.

(78) /Eles ESFORÇAR-SE por eles SER bons/ \implies

Eles esforçaram-se por (eles) serem bons,

em que o sujeito do infinito não se apaga, podendo explicitar-se ou não no pronome, e expressando-se obrigatoriamente na flexão verbal.

Ora, ocorrendo o sujeito na estrutura de superfície, deixa de existir o impedimento ao flexionamento do infinito, que vigora em (70).

Então, como já ficou estabelecido, a flexão ocorre obrigatoriamente nos registros formais, produzindo (71). É bem verdade que em registros de menor formalidade o flexionamento deixará de ocorrer, o que resultará na identidade semântica de (70) e (71) em registros diferentes. Assim é que (71), em registro informal, ficará idêntica a (70), produzindo o enunciado ambíguo:

(79) Eles se esforçam por ser bons.

A ambigüidade se explica, evidentemente, quando descobrimos que são duas as estruturas profundas que subjazem a (79).

Da análise de (71), que acabamos de fazer, depreendemos também que, como consequência do não apagamento do sujeito do infinito, é possível a (78) superficializar-se desta forma:

(80) Eles esforçaram-se porque (eles) são bons,

em que o Nldr se superficializa com o sujeito da oração. Temos, portanto, à mão, justificativa formal para nossa recusa de (76) e aceitação de (80), e, desses dados, concluímos que há maior relação de dependência entre proposição e oração do que entre oração e oração, pois, ao unir-se a uma oração, a proposição dispensa o seu sujeito e o Nldr, enquanto a oração mantém obrigatoriamente a ambos. O enunciado que transcrevemos abaixo confirma o que acabamos de demonstrar:

Eles fizeram isso porque eles tinham a obrigação de fazê-lo.

Como se pode facilmente perceber, este enunciado é constituído de oração + oração + proposição. A segunda oração (eles tinham a obrigação) liga-se à primeira (eles fizeram isso), na estrutura de superfície, preservando sua integridade (FN sujeito + FV) e exigindo a superficialização do Nldr (=porque). Isto não acontece à proposição, que tem sua estrutura profunda (/ (que) eles FAZER isso/) transformada obrigatoriamente em fazê-lo, mediante apagamento da FN e do Nldr, daí a anormalidade notada em:

(* Eles fizeram isso porque eles tinham a obrigação de, eles fazê-lo).

Retornando agora aos enunciados (70) e (71), que nos levaram à constatação dos fatos discutidos acima, podemos estabelecer, com base nos dados estruturais de que agora dispomos, que a estrutura (70), para a qual Maurer admite o flexionamento facultativo, obedece ao seguinte esquema:

Registros formais:

a) Eles se esforçam por ser bons. (21)

Interpretação semântica da proposição: para ser bons.

Regra: NÃO FLEXIONAMENTO OBRIGATÓRIO.

b) Eles se esforçam por serem bons.

Interpretação semântica da proposição: porque são bons.

Regra: FLEXIONAMENTO OBRIGATÓRIO.

Nota: A constatação de que subjacente a *por serem bons* está uma oração (*porque são bons* inclui T) revela-nos que *por serem bons* é uma pseudo-proposição (22)

Registros menos formais:

{
a
b

Eles se esforçam por ser bons.

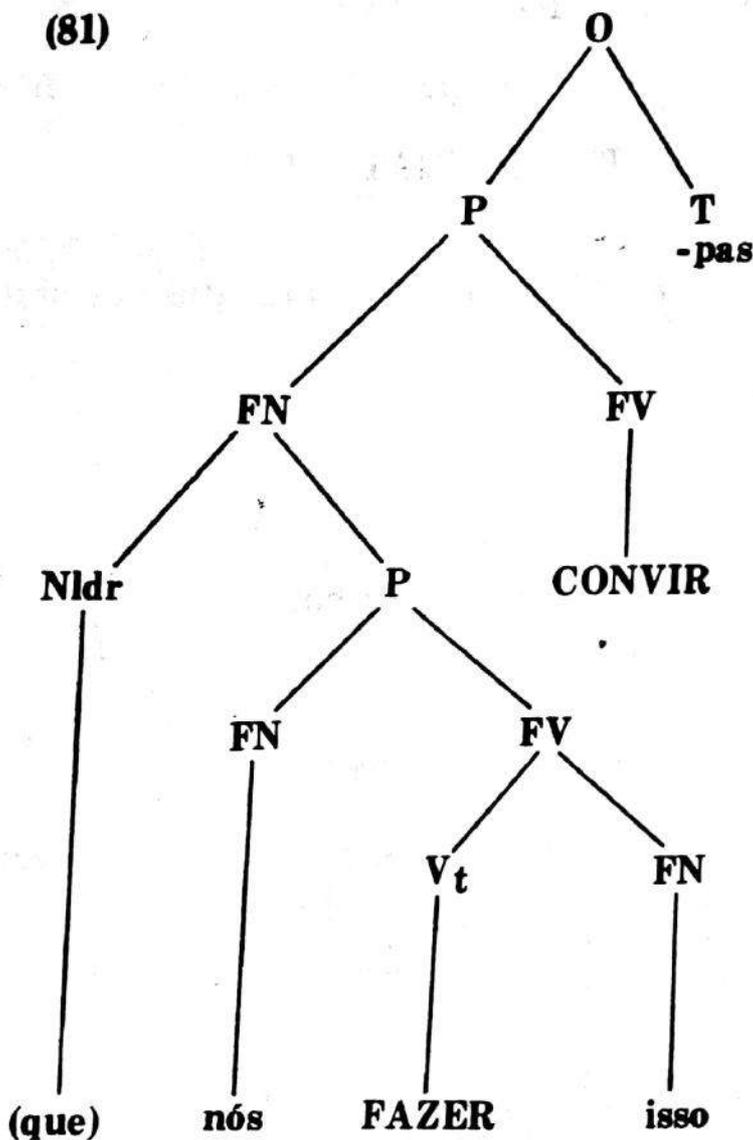
O FLEXIONAMENTO DO INFINITO

Uma vez estabelecido o funcionamento das regras de concordância, a seqüência em que são aplicadas à estrutura profunda e sua operação em formas verbais temporais e atemporais, passemos à análise do flexionamento do infinito português.

Para apresentar a análise em termos mais compreensíveis e atingir a desejada generalidade, subclassificaremos as construções em que ocorre o infinito, de acordo com suas características comuns, e abordaremos cada subclasse, demonstrando, nos casos de flexionamento, as condições em que a concordância potencial, isto é, aquela que existe entre o sujeito e o infinito da estrutura profunda, se efetiva na estrutura de superfície. Os casos que focalizaremos serão bastantes para revelar o sistema de flexionamento do infinito em português, e as generalizações a que fomos conduzidos darão conta de todos os casos.

Partiremos da regra geral de concordância sujeito/verbo, que engloba a concordância sujeito/infinito.

Nos registros formais essa concordância se efetiva nas formas atemporais, assim como nas formas temporais. As formas temporais ocorrem em uma posição tal que determina sua extraposição à direita de T, como o demonstra a árvore abaixo, em que CONVIR + (-pas) \Rightarrow (-pas) + CONVIR:



que nos fornece a forma convém, a qual concorda com seu sujeito, a proposição (/Nós FAZER isso/). As formas atemporais, por definição, não estão em condições de se ligar ao tempo, pois elas são dominadas pela FN, que não mantém relação com T. Antes, enquanto a FV se relaciona com o tempo, que lhe é obrigatoriamente incorporado, a FN se relaciona com o Nldr, cuja incorporação é opcional.

Portanto, a posição da primeira FV na estrutura da oração re-

sulta em sua superficialização como forma de indicativo, isto é, temporal, e a posição da segunda FN produz efeitos diferentes. Se ela se desenvolve como P, sua superficialização ocorre de duas maneiras:

1. com Nldr
2. sem Nldr.

No primeiro caso, a forma abstrata /FAZER/, da estrutura profunda, se superficializará como *façamos*, ou *seja*, como forma do subjuntivo; no segundo caso ela surgirá na superfície como *fazemos*, que é a forma infinita. Podemos, então, construir este esquema:

- a) + T + V \longrightarrow indicativo.
- b) + Nldr - T + V \longrightarrow Subjuntivo.
- c) - Nldr - T + V \longrightarrow Infinito.

Portanto, de (81) derivamos:

- (82a) $\left\{ \begin{array}{l} \text{Que façamos isso} \\ \text{Fazermos isso} \end{array} \right\}$ convém,
- (82b)

em que *convém* é resultado da aplicação da regra a) e *façamos* e *fazermos* se originam nas regras b) e c), respectivamente.

Como vemos, a regra de concordância sujeito/verbo foi aplicada a todas as formas verbais: *convém* flexionou-se para concordar com o seu sujeito, uma proposição. *Façamos* e *fazermos* exibem flexão em concordância com o sujeito *nós*. Logo, é uma a origem do flexionamento das formas temporais e atemporais. E, o que é ainda mais revelador, *façamos* e *fazermos* são superficializações de uma só forma na estrutura profunda: /FAZER/, e a obrigatoriedade de flexão em *façamos*, nos registros formais, estende-se, pelas mesmas razões, a *fazermos*. Mas não pára aqui o paralelismo entre essas duas formas. Em registros não formais ambas dispensam a flexão, produzindo proposições deste tipo:

- c) Que nós faça isso
- d) Nós fazer isso

Portanto, *Nós fazermos* distingue-se de *Nós fazer* nos mesmos termos em que *Nós façamos* distingue-se de *Nós faça*, embora (82a) e (82b) pertençam ao mesmo registro, enquanto c) e d) ocorrem em

registros diferentes: c) fica um grau abaixo de d). Concluimos, então, que o infinito com sujeito é obrigatoriamente flexionado nos registros formais, mas dispensa as flexões nos registros não formais. Esta afirmação abrange casos como:

Ela fez isso para ele saber,

em que **saber** é flexionado, nos registros formais, pois a flexão ϕ é exigida pelo sujeito **ele**, assim como, por exemplo, **nós** exige a flexão **-mos**, o que equivale a dizer que ϕ se opõe a outras flexões. Todavia, se o mesmo enunciado estiver inserido em contexto informal, a forma **saber** será não flexionada. A prova de que, nesse caso, não existe a flexão ϕ é a inexistência de flexões nos infinitos referentes aos outros sujeitos, isto é, o fato de não haver oposição flexional no sistema pessoal do infinito.

Veremos posteriormente que a dispensa de flexão é gradativa e que, portanto, serve para caracterizar uma gama de registros.

Levando em conta, agora, que o princípio geral de concordância aplica-se ao infinito tanto quanto às formas finitas, e que a não operação do flexionamento denota informalidade no uso da língua, verificamos que, teoricamente, o infinito é flexionado sempre que tem sujeito, sendo esta uma característica dos registros formais. Esta constatação nos leva, inevitavelmente, à consideração dos casos de estruturas superficiais, pertencentes aos registros formais, em que a flexionabilidade do infinito não se concretiza, a fim de estabelecermos as condições desse não flexionamento.

Para colocarmos a sistemática dos registros em bases mais definidas, verifiquemos qual o funcionamento do sistema de registros em enunciados pertencentes a três níveis diferentes, nesta ordem: formal, médio e informal.

1. Registro formal:

Ele fez isso para eles se assustarem.

que ocorre paralelamente com:

Ele fez isso para que eles se assustassem.

2. Registro médio:

Ele fez isso para eles se assustar.

3. Registro informal:

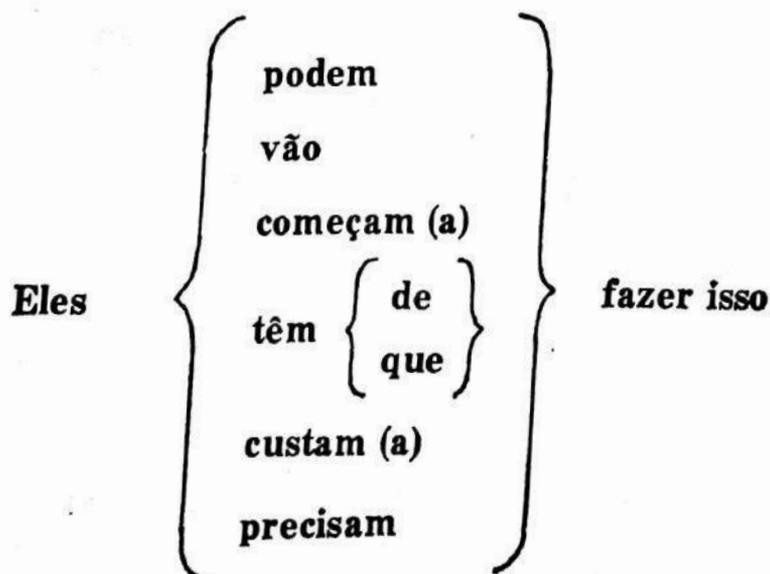
Ele fez isso para eles se assustar.

Como depreendemos da escala sugerida acima, a forma infinita flexionada **assustarem** está restrita ao registro formal, enquanto a forma não flexionada **assustar** cobre território mais amplo: ela abrange os registros médio e informal. Quanto à forma finita, observamos que ela é exclusiva do registro formal, onde fica um grau acima do infinito flexionado. Podemos dizer então que, quando o Nldr é opcional, a construção com Nldr é mais formal do que a infinitiva. A forma não flexionada **assustar**, por sua vez, nivela os registros médio e informal. Considerando que no uso corrente da língua predominam as situações de não formalidade, concluímos que o infinito flexionado é, de fato, forma verbal conhecida exclusivamente daquela minoria de falantes que, por força do caráter formal com que o flexionamento o revestiu, fazem uso dele em situações de fala que exigem formalidade lingüística.

Condições determinantes do não flexionamento do infinito nos registros formais.

Conforme deduzimos dos problemas tratados na introdução a esta análise, são duas as situações em que a concordância sujeito/infinito não se realiza na estrutura superficial:

1. Quando há extraposição, obrigatória ou não, da frase verbal da proposição, como acontece nos seguintes enunciados:



em que a proposição é sujeito da frase verbal:

Eles fazer isso {
pode
vai
começa (a)
tem { de
que }
custa (a)
precisa (de)

Neste caso, o sujeito do infinito na estrutura profunda passa a ser, na estrutura superficial, sujeito da forma finita, daí o flexionamento dessa forma, no lugar do infinito.

2. Quando há apagamento obrigatório, por anáfora, do sujeito do infinito, por ser idêntico, na referência, ao da forma finita. Como já foi observado, ao apagar-se o sujeito o Nldr também desaparece, sendo tardia a regra de concordância, como já mencionamos (cf. pp. 36 e 52).

Eles {
querem
desejam
vieram (para)

 fazer isso.

Caracterizadas as situações em que há impedimentos à efetivação da concordância sujeito/infinito na estrutura de superfície, estamos habilitados a formular o princípio geral de concordância sujeito/infinito nos registros formais, que é o seguinte:

O infinito flexiona-se obrigatoriamente em todos os casos, exceto os previstos acima.

Ex.:

a) Ele manda (eles) fazerem isso.

Ele faz (eles) fazerem isso.

Ele $\left\{ \begin{array}{c} \text{viu} \\ \text{ouviu} \\ \vdots \end{array} \right\}$ (eles) fazerem isso (23)

b)

Isso foi $\left\{ \begin{array}{c} \text{para} \\ \text{sem} \\ \text{antes de} \\ \text{depois de} \\ \text{apesar de} \\ \text{por} \\ \vdots \end{array} \right\}$ eles compreenderem

c)

Ele $\left\{ \begin{array}{c} \text{diz} \\ \text{pensa} \\ \vdots \end{array} \right\}$ $\left\{ \begin{array}{c} \text{estarem} \\ \text{serem} \\ \vdots \end{array} \right\}$ elas cansadas
elas as fracas

Conglomerado forma finita + infinito

Os enunciados ilustrativos das regras 1 e 2 acima têm em comum o fato de conterem em suas estruturas de superfície duas formas verbais contíguas, tais como **podem fazer, vão fazer, começam a fazer, querem fazer, desejam fazer**. Estas construções têm sido alvo da aten-

ção de muitos gramáticos brasileiros que, acrescentando-lhes combinações do tipo **estão vendo**, criam uma classe de "construções" que rotulam de **LOCUÇÕES VERBAIS**. Cunha, por exemplo, agrupa **poder dormir** e **estou vendo** entre as locuções verbais, que ele define como "o conjunto formado de um **VERBO AUXILIAR** mais um **VERBO PRINCIPAL**" (1970, p. 86).

A definição de Bechara (1963, p. 134) é essencialmente idêntica à de Cunha e, entre as numerosas construções que ele reúne, estão as seguintes: **estou estudando**, **começar a escrever**, **precisar (de) escrever**, **poder escrever**, **querer escrever**, **desejar escrever** (pp. 134, 136 e 137), nas quais ele distingue um verbo auxiliar e um verbo principal, reservando para o infinito a denominação de principal, o que nos leva a concluir que em

Nós queremos fazer isso e
Nós podemos fazer isso,

ele daria **fazer** como principal e **queremos** e **podemos** como auxiliares.

Maurer, por sua vez, usa a expressão "enunciado verbal único", como já vimos, para referir-se a construções como **podemos sair** e **queremos comer**, e, para mostrar a dependência do infinito ao chamado verbo auxiliar, lança mão da segunda construção e afirma que "assim **comer** é complemento da forma verbal **queremos** como seria, por exemplo, o substantivo **comida**, na frase **queremos comida**" (pp. 156-7). Não foi por acaso que ele escolheu a segunda construção, pois, se o teste fosse aplicado a **podemos sair**, produziria a construção agramatical (* **podemos saída**), assim como de **podemos comer** derivaríamos (* **podemos comida**). Assim percebemos que construções representativas de três tipos estruturais diferentes, conforme depreendemos do exame de (21), (32) e (43), são reunidas, nas gramáticas escolares correntes, em uma só classe, o que demonstra que os princípios implícitos nessa análise não permitem ao investigador qualquer penetração além da superfície da língua, nem lhe fornecem instrumentos para, pelo menos, vislumbrar as regras que tomam uma estrutura profunda e a rearranjam na superfície.

A análise que acabamos de fazer das construções governadas pelas regras 1 e 2 é suficiente para provar que construções do tipo **podemos sair** e **queremos comer**, apresentadas por Maurer, são estruturas superficiais semelhantes, que correspondem a estruturas profundas bem diferentes entre si.

Outro fato que não pode deixar de ser acentuado, quanto à divergência entre essas duas construções aparentemente idênticas, é que

as transformações a que uma se submete, ao superficializar-se, são também diferentes das que superficializam a outra. Em suma, as construções em questão são diferentes em sua estrutura profunda bem como nas regras de superficialização a que são submetidas. Esses fatores de diferenciação entre as duas construções já foram tratados nesta análise. No entanto, não é demais recordar aqui, ainda que em um exame sucinto, a fim de evidenciar o contraste, suas estruturas profundas bem como as transformações através das quais cada uma delas se superficializou.

1. Podemos sair

Estrutura profunda: /Nós SAIR PODER/

Transformações:

- a) /Nós SAIR PODER/ \implies /Nós PODER SAIR/
 b) /Nós PODER SAIR/ \implies Nós podemos sair.

2. Queremos comer

Estrutura profunda: /Nós QUERER nós COMER/

Transformações:

- a) /Nós QUERER nós COMER/ \implies /Nós QUERER COMER/
 b) /Nós QUERER COMER/ \implies Nós queremos comer.

Portanto, na estrutura profunda, o sujeito de **poder** é, na primeira construção, /Nós SAIR/; e o de **comer**, na segunda, é Nós, o que nos leva a registrar um só sujeito pronominal na primeira e dois na segunda.

Por outro lado, a primeira construção superficializou-se através da aplicação de extraposição, ao passo que a segunda se submeteu à anáfora do sujeito. A concordância, aplicada a ambas, manifestou-se na superfície em **podemos** e **queremos**, por motivos já justificados.

Assim vemos que em nenhum dos casos o infinito está indissolivelmente ligado à forma finita, daí a inadequação da análise corrente nas gramáticas de ontem e de hoje, que se faz evidente já na própria definição de locução verbal, que reduz a construção em foco a uma combinação de **verbo auxiliar** e **verbo principal**, como vimos acima, o que significa que a forma finita é sempre auxiliar e o infinito é o verbo principal. Essa generalização obscurece, em vez de esclarecer a questão, pois, se entendermos, como tudo parece indicar, que os termos **auxiliar** e **principal**, aplicados às formas finita e infinita, respectivamente, correspondem aos conceitos de “idéia acessória” e “idéia fundamental”, ficamos sem rumo, pois são imprecisas as noções de “fundamental” e “acessório”. Basta verificar a atitude incoerente das gramáticas do português quando, na análise de duas construções semelhantes:

- Ex.: a) Eu quero sair
 b) Eu quero que ele saia,

atribuem à forma finita função auxiliar em a) e função principal em b), em flagrante contradição. (24) Ora, a diferença entre a) e b) se deve unicamente à operação de uma regra de anáfora, como o demonstra a árvore (33) da qual extraímos **Eu queria fazer isso** e **Eu queria que ele fizesse isso**. Por razões idênticas, a) e b) também são gerados por uma só árvore.

A contradição que mencionamos acima nos leva a descartar os termos **principal** e **auxiliar** e a inquirir sobre a validade dos conceitos **fundamental** e **acessório** para a análise de construções dos tipos acima exemplificados.

Ora, se examinarmos com cuidado o enunciado b), acima, verificaremos que podemos suprimir o **eu quero**, deixando apenas o **que ele saia**, em que a chamada "oração subordinada" dá conta, sozinha, do conteúdo semântico da oração, o que prova ser ela "mais importante" do que o elemento desaparecido. Confirma esta conclusão a inversão do raciocínio, que resulta no apagamento de **que ele saia** e na persistência de **Eu quero que**, sem dúvida alguma, não expressa a idéia principal. Portanto, não vemos como provar a ascendência de **Eu quero** sobre **que ele saia**.

Diante dessa análise superficial e contraditória, surge aquela que, penetrando as estruturas profundas dos enunciados

1. Podemos sair e
2. Queremos comer,

com os quais iniciamos esta discussão, descobre que a ligação superficial que existe entre

- 1a. poder <—> sair
- 2a. querer <—> comer

corresponde, na estrutura profunda, a relações entre:

- 1a. o sujeito e o predicado (FN <—> FV)
- 1b. o verbo e seu objeto (V <—> FN)

e que, portanto, qualquer abordagem que pretenda caracterizar o conglomerado forma finita + infinito em torno do contraste auxiliar/principal será insustentável.

Resumindo, podemos concluir que os conglomerados que têm sido chamados de "locuções verbais" são de outra natureza e essa classificação surge de uma análise falsa.

IV — APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS

É de suma importância para a escola o reconhecimento de que a língua se manifesta em uma variedade de registros e que, portanto, o ensino do português não pode cingir-se à transmissão de alguns registros apenas e ignorar os demais, pois é contundente a realidade dos registros negligenciados.

Nas outras seções deste trabalho focalizamos a concordância entre sujeito e infinito. Vale a pena agora examinarmos casos de concordância entre sujeito e forma finita para demonstrar que ambos os tipos de concordância desempenham um papel na diferenciação de registros, (25) e que o infinito flexionado é somente um caso particular do fenômeno geral da concordância verbal.

O papel da concordância na diferenciação dos registros

Através da análise do funcionamento das regras de concordância sujeito/verbo, podemos distinguir e caracterizar cinco registros, que vão abaixo exemplificados:

1. É preciso que compreendam isso.
2. É preciso compreenderem isso.
3. É preciso eles compreender isso.
4. a) Eles compreende isso.
b) Eles compreendia isso.
c) Eu queria que eles compreendesse isso. (26)
5. Eles compreendeu isso.

Esta escala demonstra que, embora em todos os casos o verbo seja provido de sujeito, nem sempre a concordância sujeito/verbo se efetiva. O que acontece é que regras operantes nos registros mais formais vão cancelando-se progressivamente no uso da língua. Portanto, os diversos registros se caracterizam pelo grau de concordância do sujeito com os elementos do sistema verbal.

Examinando os registros discriminados acima, notamos que em 1 e 2 está em plena operação a regra de concordância sujeito/verbo. O que os distingue é o Nldr, que é escolhido em 1 e abandonado em 2. Em 3 a concordância sujeito/infinito, verificada em 2, se cancela. Esse cancelamento de concordância estende-se, gradativamente, em 4 e 5, às formas não infinitivas.

Falhas na enunciação do infinito

Essa escala de registros na qual o flexionamento do infinito é conseqüência do aproveitamento da regra de concordância não tem sido reconhecida pela escola, que simplesmente batiza com o nome de erros aqueles usos que, por mais correntes que sejam, não se coadunam com o registro que ela elegeu e transmite como único representante da língua portuguesa. O flexionamento do infinito, todavia, tem recebido da escola todas as honras, mas nem por isso a atenção que se lhe dá tem resultado no descobrimento do seu sistema de flexionamento e na reveladora constatação de que o problema do seu emprego está circunscrito, antes de mais nada, à situação em que o falante enuncia a linguagem, e que flexionar o infinito em situações de informalidade é tão pouco recomendável como não flexioná-lo em situações formais. No entanto, quando a situação exige que o falante de português empregue o infinito flexionado, ele vacila.

Essa atitude de insegurança do falante se deve ao seu desconhecimento do sistema de flexionamento do infinito. Ora, quando o falante nativo de uma língua não consegue dominar certos padrões lingüísticos, temos de levantar dúvidas quanto ao inatismo de tais padrões. Como explicar, por exemplo, que haja falantes de português que flexionam as formas ditas finitas e que não sabem flexionar o infinito? Seria de se esperar que o mesmo processo de internalização que incorporou o primeiro sistema à gramática natural do falante nativo também incorporasse o outro e que, portanto, a competência do falante armazenasse toda a informação necessária à expressão espontânea e automática dos padrões lingüísticos internalizados. Se tal não acontece no caso do infinito flexionado, é porque seu flexionamento é artificial, não pertence à gramática natural do português, e por isso se torna uma sobrecarga não acolhida pelo falante da língua.

Cumprido, portanto, focalizar o infinito flexionado em sua realidade, sem lhe atribuir mistérios que não tem e, por outro lado, sem retirar-lhe o valor que advém de seu status: é ornamento característico do uso formal da língua.

Esta parece ser a problemática do emprego do infinito flexionado. Não admira, pois, que os falantes de português, até hoje desprovidos de uma orientação segura para a aquisição desse sistema externo, produzam numerosas falhas na enunciação, donde a "impressão de anarquia" registrada por Maurer e constatada pelos demais gramáticos implícita ou explicitamente. Tais falhas resultam do uso abusivo ou deficiente de flexões, isto é, são falhas por excesso ou falhas por carência. Apontemos algumas delas para exemplificação:

1. Falhas por excesso:

- (83) Eles parecem estarem satisfeitos.
- (84) Eles são capazes de fazerem isso
- (85) Nosso desejo é fazermos isso.
- (86) Temos esperança de chegarmos cedo.
- (87) Eles trabalharam muito para ganharem a eleição.
- (88) Eles procuraram, nas circunstâncias em que os fatos ocorreram, abandonarem a luta.

2. Falhas por carência:

- (89) Eles fizeram isso por estar satisfeitos.
- (90) Convém fazer isso agora, mas não temos tempo.
- (91) A vantagem de fazermos isso agora está em sair cedo.
- (92) A solução é fazer isso agora, e vamos fazer.
- (93) Nós trabalhamos muito para eles ganhar a eleição.

A falha verificada nos exemplos (83) a (88) consiste no fato de que o sujeito (Eles) concorda anomalmente com dois verbos: em (83) com *parecem* e *estarem*; em (84) com *são* e *fazerem*; em (85) a construção *Nosso desejo é fazermos* é transformação de *Nós desejamos*. Assim, a dupla concordância se verifica em *desejamos* e *fazermos*. Em (86) são as formas *temos* e *chegarmos* que exibem a concordância com o sujeito *eles*, em (87) o sujeito concorda ao mesmo tempo com *trabalharam* e *ganharem*, e em (88) com *procuraram* e *abandonarem*.

Os exemplos (89) a (93) são construções em que o verbo não concorda com o seu sujeito, apesar de sua posição ser propícia à operação da concordância.

A regularidade com que certas falhas ocorrem na enunciação lingüística torna possível a elaboração de uma teoria geral de falhas. É evidente que, sendo as falhas na enunciação resultantes da não obediência às normas da gramática da competência, uma gramática de falhas terá necessariamente, como ponto de referência, a explicação dos mecanismos implícitos na competência.

Esta seção coloca-nos diante de alguns enunciados que não estão em harmonia com as normas estabelecidas e demonstra que a ocorrência de tais enunciados se deve ao fato de o falante só dominar a parte da gramática que internalizou inconscientemente, daí sua hesitação ao fazer uso de registros que lhe são transmitidos de fora para dentro. Esse estado de coisas cria um círculo vicioso: o falante produz enunciados falhos, por funcionar com um mecanismo aprendido conscientemente e incompletamente; essas falhas encobrem o sistema de regras, e a gramática baseada na enunciação registra como fatos lingüísticos as falhas, e baixa normas que, em vez de solucionar o problema, cristalizam as falhas e desorientam o falante.

Conclusão

A escola brasileira tem-se limitado a ensinar o registro formal literário, como se ensinar português significasse ensinar essa parte restrita do acervo lingüístico. É por isso que as gramáticas correntes registram apenas os fatos do uso formal literário e fazem prescrições com base nesses fatos. E como os registros variam de autor para autor, bem como dentro da mesma obra, uma gramática que procura estabelecer normas com base nesses fatos, nem sempre bem observados, só pode ser hesitante e contraditória. O gramático legisla hoje para contrariar amanhã as normas baixadas.

Ora, o gramático deve estar voltado para o uso total da língua, e os fatos do uso devem servir-lhe como indicações dos fenômenos subjacentes ao uso e guiá-lo em sua tarefa de desvendar os mecanismos lingüísticos e explicar o seu funcionamento. Essa explicação dos fatos deve basear-se em "hipóteses explicativas referentes à natureza da linguagem e em última instância, à natureza do pensamento humano" (Chomsky 1971, p 29), não necessariamente em conclusões retiradas do exame da maneira como se expressaram escritores de renome ao usar a língua em um de seus registros, para atingir um determinado objetivo, que, é interessante notar, não é o objetivo da grande maioria dos falantes. Ao conceber o ensino do português como a transmissão ao discente das normas vigentes em registros formais, a escola parece estar limitando sua atuação a um "esforço de ensinar melhores maneiras a uma classe média em ascensão" (Chomsky, 1971, p 29). Em resumo, ela está transmitindo um conjunto de convenções que se prestam à ornamentação da linguagem, enquanto desperdiça a oportunidade de ensinar a própria substância lingüística. Terá sucesso o aluno que, por ajustar-se melhor às convenções que lhe são propostas, consegue dominar as normas convencionais.

Assim o aluno é forçado a aprender normas de um registro que ele assimila na escola conscientemente, enquanto lhe é vedada a análise do registro que ele assimilou na vida, inconscientemente. O bom aluno será capaz de fornecer explicação para alguns fenômenos presentes nos registros formais, mas será incapaz de explicar os fatos mais rudimentares de seu próprio registro. Isto significa que grande parte do tempo que o falante de português passa na escola estudando sua língua materna é empregado no estudo e aprimoramento de registros que ele nunca automatizará completamente, em detrimento do seu registro natural, que ele usa automaticamente, mas que não é levado a analisar nos cursos de português.

Sabemos que, de modo geral, o ensino do português na escola brasileira tem consumido tempo igual ao que consomem juntos o in-

glês, a geografia e a história. As reformas de currículo na escola de 1º e 2º graus têm procurado aumentar a carga horária semanal dedicada ao português, o que expressa a preocupação dos nossos educadores com os resultados pouco animadores do ensino da língua nacional. No entanto, a solução não está no tempo, mas na revisão da matéria ensinada e dos processos de ensino, ambos resultantes de uma concepção errônea da natureza da linguagem. Estão bem informados os estudiosos de português sobre o uso formal literário da língua e, do estudo desse registro, têm eles retirado normas para os outros registros formais. No entanto, pouco se sabe ainda sobre como é o português, embora talvez já se saiba muito sobre para que é, ou sobre como o usaram os grandes escritores. O que nos falta, então, é investigar e descobrir os sistemas em funcionamento na língua que falamos, para a seguir explicá-los da maneira mais adequada possível. Uma vez conhecidos tais sistemas, sua transmissão ao escolar não se revestirá das desnecessárias complicações que levam boa parte do tempo reservado para o ensino do português. E a consequência automática da explicação dos sistemas lingüísticos é a constatação dos registros.

Não se pode negar, portanto, que a língua portuguesa abriga uma variedade de "subespécies de linguagem", (27) a que vimos chamando de registros, e que o infinito flexionado, por pertencer a uma subespécie de uso restrito e confusamente ensinada, se presta a numerosas falhas.

Encarada sob esse prisma, a língua é, na verdade, um conjunto de variedades e qualquer discussão de gramática que não levar em conta essas variedades não pode ser realística, como diz Gleason (1965, p. 353). Pelas mesmas razões é válido dizer que é falso o ensino de línguas que não reconhece as variedades lingüísticas. É por isso que dissemos, no início desta seção, que a escola precisa reconhecer a existência dos registros para que o ensino do português alcance os seus objetivos.

É tempo agora de examinarmos as consequências, para o ensino da língua nacional, do desenvolvimento da consciência lingüística da escola.

Uma delas é, sem dúvida, o despertamento para o estudo dos outros registros, cuja existência tem sido ignorada. Esse despertamento levará à identificação dos vários mecanismos lingüísticos presentes no português e de tal investigação resultará um maior conhecimento da estrutura total da língua. No momento em que a escola tiver à sua disposição análises válidas do português em todas as suas variedades, isto é, quando a matéria de ensino for lingüisticamente elaborada, surge um importante problema pedagógico: Que deve a escola brasileira ensinar, em aulas de português, a falantes de português?

Esta é uma questão crucial. É aí que distinguimos o aprendizado da língua nacional do aprendizado de uma língua estrangeira, pois esta o estudante começa a adquirir com a primeira aula, ao passo que a primeira língua veio com as primeiras palavras.

Quando a criança vem para a escola, ela traz consigo uma bagagem lingüística apreciável: já fala português. Estudos realizados na área da psico-lingüística afirmam que na idade de 4 a 6 anos a criança já tem estabelecidos seus hábitos de fala, (28) podendo comunicar-se, sem dificuldades irremovíveis, com todos os membros de sua comunidade sobre assuntos de interesse comum. Entendemos, então, que a essa altura a criança já aprendeu a língua, pois sua capacidade de expressar-se inteligivelmente no meio de sua comunidade e de interpretar com acerto o que ouve significa que ela conhece as estruturas da língua que usa, ou seja, a sua gramática. Assim, quando a criança brasileira começa a estudar português na escola, ela já tem internalizada a gramática do português que fala, isto é, já conhece pelo menos um registro do português. Não cabe, portanto, à escola, apresentar-lhe como matéria desconhecida o que ela já sabe. Creio que a primeira tarefa do professor de português é tornar conscientes os princípios que a criança aprendeu inconscientemente, isto é, ensinar português de dentro para fora. Desta forma o aluno se iniciará na aprendizagem consciente dos sistemas lingüísticos, tendo como ponto de referência, e de conferência, algo que lhe é inteiramente familiar: seu registro. Uma vez treinado na observação e análise dos fenômenos da língua, ele estará em condições de, seguindo o mesmo procedimento, familiarizar-se com outro registro e, partindo das sistematizações a que foi levado pela análise de seu próprio registro, verificar quais as regras que funcionam no registro que lhe é ensinado e que deixaram de funcionar no seu. Assim, gradativamente, ele irá percebendo a natureza da sua língua pelo estudo das variedades em que ela se manifesta.

É bom frisar que, ao transmitir ao discente um novo registro, a escola não está, de modo algum, propondo-lhe a substituição de seu registro nativo por um "melhor". Está simplesmente apresentando-lhe um registro adicional, que deverá ser usado em situações definidas, enquanto o registro do discente continuará a ser reclamado nas situações que lhe são próprias. Aliás, o discente deve ser instruído em que a diferença que existe entre Nós vamos e Nós vai se deve unicamente à operação de uma regra de concordância. O repúdio à segunda construção só tem sentido dentro do sistema social, não do lingüístico. Infelizmente o ensino da língua materna parece enfatizar a necessidade de imitação dos registros de prestígio social enquanto negligencia quase totalmente o aspecto lingüístico do ensino da linguagem. É natural que a escola, inserida como está na sociedade, transmita ao aluno os

registros convencionalmente aceitos como formais, mas ela não deve perder de vista os reais objetivos do ensino da língua nacional que são a expressão coerente e exata do pensamento, pois o pensamento e a linguagem são faces da mesma realidade, e assim como o pensamento nutre a linguagem, a linguagem nutre o pensamento. É Chomsky quem diz que “a linguagem (...) não tem existência à parte de sua representação mental” (1971, p. 122).

A introdução do aluno às normas convencionais do uso não pode substituir nem preceder o ensino da essência da estrutura lingüística, pois essas normas vigoram na enunciação, que é a manifestação da competência lingüística. Ora, os fenômenos instáveis da enunciação só podem ser entendidos se inseridos na moldura estável da competência. Fries (1963) parece refletir esta problemática quando distingue a “gramática do uso” da “gramática da estrutura”. À primeira ele confia “os problemas das diferenças entre as classes sociais”, à segunda ficam reservados “os problemas de ‘análise da sentença’” (Prefácio, p. X).

Neste trabalho procuramos elaborar a gramática do infinito flexionado português analisando seus sistemas de flexionamento, restrito aos registros formais, e indicando, para contraste, as características dos outros registros. A seguir discutimos as falhas na enunciação do infinito, muitas das quais se identificam com construções consagradas pelo uso formal literário mas que são na realidade desvios do sistema. Nesta seção levantamos o problema da importância do reconhecimento, pela escola, dos vários registros da língua e estendemos a discussão do problema a outras áreas de flexionamento em português, a fim de demonstrar a contribuição das regras de concordância para a diferenciação dos registros. Culminando estas considerações, colocou-se o problema pedagógico da transmissão da língua nacional que não se tem firmado num pressuposto lingüístico e que, por isso mesmo, não tem atingido o ideal de ensino que encara a transmissão e o aprimoramento da linguagem como transmissão e aprimoramento do pensamento.

Um programa pedagógico fundamentado em tais princípios há de preconizar um ensino de gramática que não se restringirá, então, a “aplicar e reagir a uma terminologia técnica (...)”, como diz Fries (p. 55) ao criticar o ensino de inglês nos Estados Unidos.

A escola brasileira é passível de semelhante crítica, pois ela também tem gasto grande parte do tempo reservado ao ensino do português na transmissão ao aluno dessa gramática vazia que, ainda no dizer de Fries, “não vai além de atribuir certos termos técnicos a partes do sentido já conhecido” (p. 55).

Ora, se é inútil para o aprendizado da língua adquirir prática na atribuição de nomes a partes de um enunciado conhecido, quão desastroso não será rotular os constituintes de um texto cujo sentido o aluno ainda não entendeu.

De fato, a escola não poderá ensinar a falar, escrever, entender e ler uma língua a não ser que se aposses da verdadeira estrutura da língua e comunique ao aprendiz essa estrutura ao comunicar a língua. Esse ideal só será atingido quando a escola compreender que a aquisição da gramática tem seu fundamento na elaboração do pensamento.

O ensino de línguas que se propõe desenvolver no discente a expressão e o pensamento há de exigir, em todos os níveis, leitura ampla e variada, voltada para o conteúdo lingüístico do texto, do que resultará o aguçamento da percepção das diversas maneiras de usar a língua falada, e a penetração na gramática de cada registro.

Uma vez constatado que o discente aprendeu os sistemas que lhe foram apresentados e, familiarizado com a língua em todos os seus níveis, se sente habilitado a dar e captar informação em qualquer registro desde o íntimo ao mais formal, chegou o momento de ajudá-lo a ultrapassar os limites da função representativa da língua, fazendo-o defrontar-se com um texto literário. Nesse texto o discente identificará os sistemas lingüísticos por ele já assimilados, enquanto será levado a perceber também que eles estão revestidos da presença estética do autor.

É verdade que a escola deve despertar a sensibilidade literária do discente ao transmitir-lhe a língua, mas só poderá fazê-lo depois de despertada sua sensibilidade lingüística, pois esta é fundamental, não só à expressão intelectual em todos os domínios do conhecimento como à comunicação estética na literatura.

Ora, a função precípua da escola de 1º e 2º graus, na área do ensino da língua nacional, é colocar nas mãos do estudante instrumentos hábeis para o seu ajustamento lingüístico à sociedade. Esta sua missão deve alcançar todos os aprendizes da língua, pois todos dependem da linguagem intelectual para sobreviver. É por isso que é importante orientar o aluno na organização clara e objetiva das estruturas lingüísticas em exercícios de composição escrita e oral que procurem desenvolver, prioritariamente, a capacidade de comunicação. Creemos não ter sido este um traço marcante do ensino de português no Brasil, que parece incentivar o exercício da composição no sentido da criação literária, como se o principal objetivo do ensino de línguas fosse formar o literato.

Em suma, a escola brasileira não pode ignorar que o papel da linguagem na comunidade humana é o de possibilitar a expressão, a interpretação e a troca de idéias entre os homens, de maneira a tornar a mente mais produtiva e o trabalho mais cooperativo. Por isso o seu ensino deve visar, em primeiro lugar, à eficiência na comunicação, o que significa que a língua deve ser ensinada em sua variedade contextual, pois é na adequação da língua às situações que o falante realiza o máximo de comunicação. Abordando dessa forma o ensino da língua materna, a escola brasileira não se contentará com a mera transmissão de normas gramaticais de valor duvidoso nem inverterá a ordem natural das coisas treinando o discente na técnica de fazer a análise superficial de estruturas lingüísticas cujo conteúdo semântico ele desconhece. Antes, focalizando a língua nos seus três componentes básicos: o fonético, o sintático e o semântico, e alargando os horizontes lingüísticos do discente, nossa escola estará contribuindo para o entrelaçamento do homem com a sociedade através da transmissão consciente da linguagem viva e dinâmica da comunicação humana.

NOTAS

1. cf. Said Ali, p. 60: "O sujeito da oração é indicado pela desinência desses auxiliares, ao passo que o verbo principal que os acompanha é uma forma nominal, de todo em todo desprovida de sujeito." (O grifo é meu).
2. O asterisco indica que a construção não é normal em português.
3. Ver Maurer, p. 234: "(...) o que distingue a nossa língua de suas irmãs é a criação de uma forma flexionada do infinito para exprimir a sua pessoalidade(...)"
4. O pronome **vós** é desconhecido dos registros informais no português do Brasil.
5. A seta dupla é a convenção usada para indicar a transformação de uma entidade em outra.
6. O autor constata uma impossibilidade, mas não declara em que consiste essa impossibilidade. Ora, qualquer restrição no nível da sintaxe deve ser explicitada por uma regra sintática.
7. Maurer, p. 219. Comparar com o exemplo citado na p. 11: "Martei-te como um cão(...) sem um instante para implorares a misericórdia de Deus". No caso em foco os sujeitos de **vir** e **trabalhar** são idênticos, daí a dispensa da flexão, por motivos expostos na análise.
8. Aqui o autor parece insinuar que uma forma verbal pode ser pessoal em sua significação e impessoal em sua estrutura sintática, o que equivale a dizer que o componente semântico é independente do componente sintático. Ora, independizar a semântica da estrutura lingüística é supor que é possível desagregar a substância de sua forma.
9. cf. p. 14 deste trabalho.
10. A referência é à "Selecta Nacional, Curso Prático de Literatura Portuguesa, por F. Julio Caldas Aulete. Aprovada pelo Governo para uso nos Lyceus — 3ª edição, Lisboa, 1915."
11. Tomar a distância como fator decisivo na enunciação de um princípio sintático é invalidar o princípio antes de formulá-lo, pois é impossível estabelecer uma regra capaz de fixar os limites dessa distância. O que acontece neste caso é uma falha na enunciação. Interrompendo a construção para inserir outras informações, o falante perde contato com o início da construção e deixa de aplicar a regra que devia ser observada. Ou então, por temer que a distância venha a interferir com a atenção do ouvinte e produzir uma

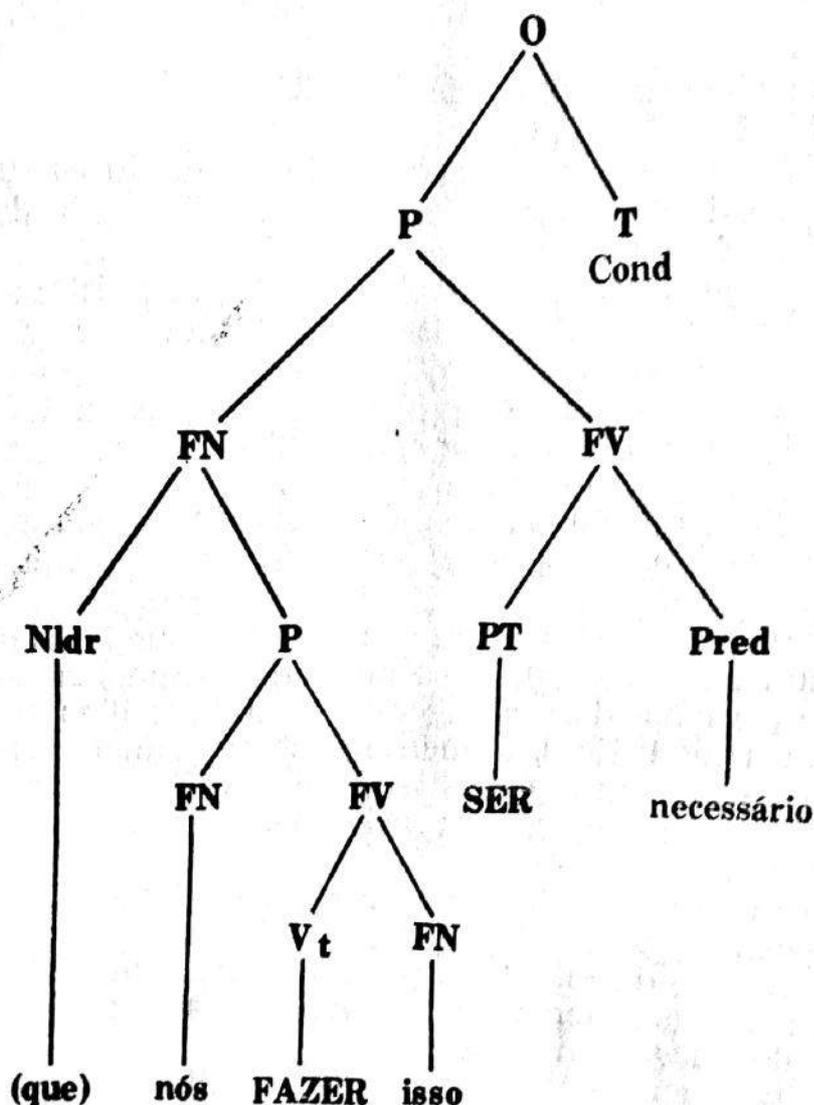
falha na compreensão, ele quebra uma norma sintática para compensar a suposta falha na atenção.

12. As maiúsculas representam os itens lexicais em sua forma abstrata, antes de serem revestidos de tempo, e as barras indicam que a construção não atingiu ainda, em seu processo gerativo, o estágio no qual ela assume forma concreta corrente em português.
13. A forma abreviada Pres representa o tempo presente.
14. O termo anáfora é usado aqui para expressar o apagamento de um constituinte por ser idêntico a outro.
15. Chamamos pro-forma a qualquer elemento da oração que substitui outro.
16. Grammaire Generale et Raisonnée, 3ª edição, Paris, Chez Pierre Le Petit, M. DC. LXXVI.
17. Sapir (1949) manteve-se à margem do chamado estruturalismo da primeira metade deste século e, por isso, foi taxado de mentalista. Sua teoria, tida pelos seus contemporâneos como pseudo-científica, reflete os princípios desenvolvidos pela lingüística racionalista. Sapir viu estrutura onde não havia nenhuma fisicamente presente, como podemos deduzir desta citação: "(...) não temos nenhum recurso, a não ser aceitar a língua como um sistema funcional plenamente desenvolvido, que se encontra dentro da constituição psíquica ou 'espiritual' do homem" (p. 35).
18. Robins (1967), referindo-se às idéias desenvolvidas pelos modistas, diz que "vale a pena estudar o trabalho dos gramáticos especulativos, tanto para verificar a maneira como seu pensamento lingüístico surgiu do contexto intelectual do seu tempo, como para considerar sua relevância para os problemas atuais relacionados com a teoria e a análise da linguagem". É ainda Robins quem comenta: "em termos modísticos, a mente abstrai o *modi essendi* das coisas, considera-o como *modi intelligendi*, e a linguagem permite que tais abstrações sejam comunicadas por meio do *modi significandi* (pp. 87-88).
19. O termo *árvore* é usado tecnicamente, na lingüística transformacional, para designar o tipo ramificado de diagrama que permite a representação da estrutura profunda dos enunciados.
20. Não vem ao caso mencionarmos aqui a estrutura
Ele mandou-nos fazer isso,
que é a recomendada pela gramática contemporânea (Haja vista este trecho de Bechara: "Com os causativos **deixar, mandar, fazer** (e sinônimos) a norma é aparecer o infinitivo sem flexão qualquer que seja o seu sujeito:

.....
fazer-os parar"), uma vez que se trata simplesmente de uma transformação optativa de (58), na qual o sujeito do infinito, expresso pela forma tônica **nós**, atoniza-se, passando a acumular duas fun-

ções: a de sujeito de infinito juntamente com a de objeto de mandar. Como a forma átona nos evidencia a função objetiva, colocando em plano secundário a subjetiva, o flexionamento não ocorre. Na escala de formalidade da enunciação lingüística essa estrutura ocupa um grau acima de (58). Esse mesmo fenômeno pode ser observado no enunciado abaixo:

Não sabemos se nos seria necessário fazer isso, cuja frase nominal objeto, grifada acima, está representada na seguinte árvore:



da qual depreendemos a estrutura

Nós fazemos isso seria necessário,
que se transforma em:

Seria necessário nós fazermos isso,
através da extraposição da proposição.

Contrastando

1. Ele mandou nós fazermos isso com
2. Seria necessário nós fazermos isso,

percebemos que, da mesma maneira que em 1, em 2 nós é sujeito da proposição e, assim como 1 pode transformar-se em:

Ele nos mandou fazer isso
(= Ele mandou-nos fazer isso),

de 2 obtemos:

... nos seria necessário fazer isso,
em que nos seria é paralelo a nos mandou, e (nós) fazer é comum aos dois enunciados.

21. **Por** é ainda mais requintado do que **para**.
22. Empregamos este termo para referir-nos a construções que são proposições na estrutura de superfície e orações na estrutura profunda.
23. Os pontos indicam que a lista é aberta, de modo que outros exemplos poderão ser acrescentados pelo leitor.
24. Quando Bechara (p. 134) define locução verbal como “a combinação das diversas formas de um verbo auxiliar com o infinito (...) de outro verbo que se chama principal (...)”, ele não está refletindo a análise que classifica **Eu quero** como oração principal em b). Rui Barbosa é que seria justificado em recomendar essa análise, pois ele vê a “locução verbal” como um caso em que “o verbo do infinito não pode eximir-se da dependência em que está para com o verbo principal” (p. 251), o que significa que, para ele, o “verbo principal” não é o infinito, é antes a forma finita.
25. Não nos deteremos no problema da concordância nominal para não nos alongar, afastando-nos do tema deste trabalho, no qual está implícita apenas a concordância verbal. No entanto, verificamos que também a concordância nominal tende a desaparecer, paralelamente com a concordância sujeito/verbo, em certos registros do português, tornando-os menos redundantes. A escala abaixo é uma amostra do papel da concordância nominal na diferenciação de registros:

Registros:

1. Os bons alunos passaram no exame,

2. Os bons aluno passaram no exame,
3. Os aluno bom passaram no exame,
4. Os aluno bom passou no exame.

No enunciado 4, a mesma idéia é expressa por uma só marca de plural, isto é, nele toda a redundância original se reduz.

Não só a pluralidade vai exigindo expressão cada vez menos redundante em português. Há também casos em que a oposição masculino/feminino tende a neutralizar-se, evitando a redundância. Eis alguns exemplos:

1. A gente fica aborrecido com isso.
2. As criança tá muito levado
3. É proibido a entrada de estranhos.

Assim, é possível prever que um enunciado como este:

Nós vamos levar os meninos
aparecerá, em registro informal, na forma:

Nós vai levar os menino,

em que houve redução de redundâncias tanto no sistema verbal como no sistema nominal. Observamos também que as flexões não desaparecem numa só leva. Pelo contrário, cada grau da escala mantém o que lhe resta do sistema pleno de flexões e o registro que daí resulta funciona satisfatoriamente com base no novo sistema, até que o processo simplificador chega ao fim e o flexionamento por concordância cessa.

Vale a pena, então, investigar todo o sistema de funcionamento das regras de concordância, de forma a caracterizar formalmente os registros com base nas normas de tal sistema. Uma vez construída a moldura na qual cada registro se inserirá, poderemos afirmar, em toda a verdade, que a língua portuguesa tende a reduzir as redundâncias provocadas pelas regras de concordância e que esse processo gradativo de desaparecimento de flexões, que leva de roldão flexões verbais assim como nominais, segue uma deriva cujas correntes fluem com destino certo: a simplificação gramatical.

26. Omitimos de propósito a construção **Eu quero que eles compreenda isso** por entendermos que ela não é a mais normal nos registros informais do português, onde se processa um sincretismo entre as formas chamadas presentes do indicativo e do subjuntivo, o que resulta nesta construção: **Eu quero que eles compreende isso**.
27. Essas subespécies, como vimos, têm características sintáticas, não apenas de pronúncia e vocabulário.
28. Ver Hockett (1959), p. 360: "Na idade de 4 a 6 anos a criança normal é lingüisticamente um adulto:"

Bibliografia

- Barbosa, Ruy (1904). **Réplica do Senador Ruy Barbosa às defesas da Redacção do Projecto da Camara dos Deputados.**
- Bechara, Evanildo (1963). **Moderna Gramática Portuguêsa**, Companhia Editora Nacional.
- Chomsky, Noam (1967). **Aspects of the Theory of Syntax**, The MIT Press.
- (1970). “A linguagem e a mente”, in **Novas perspectivas lingüísticas**, organização e seleção de Miriam Lemle e Yonne Leite, Editora Vozes Limitada.
- (1971). **Language and Mind**, traduzido por Francisco M. Guimarães, Editora Vozes Limitada.
- Cunha, Celso (1970). **Gramática do Português Contemporâneo**, Editora Bernardo Álvares.
- Fillmore, Charles J. (1968). “The Case for Case” in **Universals in Linguistic Theory**, editado por Emmon Bach e Robert T. Harms. Holt, Rinehart and Winston.
- Fowler, H. W. (1952). **A Dictionary of Modern English Usage** Oxford, Clarendon Press.
- Fries, Charles Carpenter (1963). **The Structure of English**, Longmans.
- Gleason, Jr. H. A. (1965). **Linguistics and English Grammar** Holt, Rinehart and Winston.
- Hockett, Charles F. (1959). **A Course in Modern Linguistics**, Macmilan.
- Maurer Jr., Theodoro Henrique (1968). **O infinito flexionado português: estudo histórico-descritivo**. Companhia Editora Nacional e Editora da Universidade de São Paulo.
- Robins, R. H. (1967). **A Short History of Linguistics**, Longmans.
- Said Ali, M. (1957). **Dificuldades da Língua Portuguesa**, Livraria Acadêmica.
- Sapir, Edward (1949). **Language**. Harcourt, Brace & World.
- Saussure, Ferdinand de (1967). **Curso de Lingüística General**, traduzido por Amado Alonso, Editorial Losada.
- Soares Barbosa, Jerônimo (1875). **Grammatica Philosophica da Língua Portuguese**, 6ª edição.

Í N D I C E

	Página
I — INTRODUÇÃO GERAL	5
Resenhas	
Soares Barbosa	7
Said Ali	10
Celso Cunha	12
Maurer	14
Conclusão	32
II — A TEORIA GERAL	34
III — A ANÁLISE	42
Introdução	42
O flexionamento do infinito	63
Condições determinantes do não flexionamento do infinito nos registros formais	67
Conglomerado forma finita + infinito	69
IV — APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS	73
O papel da concordância na diferenciação dos registros	73
Falhas na enunciação do infinito	74
Conclusão	76
V — NOTAS	82
VI — BIBLIOGRAFIA	87

Agradecimentos ao Secretário de Administração do Governo do Espírito Santo, Sra. Lisette Luças Siqueira, pela impressão deste trabalho.

**Composto e Impresso nas oficinas do
DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL
Av. Beira Mar, 2375 - Vitória - E. Santo**